

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

EXPEDIENTE

A) Moção de Repudio à proposta da Base Nacional Comum Curricular – BNCC – [veja anexo](#)

ORDEM DO DIA

01)	Interessado:	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – Destaque da Mesa
	Processo:	
	Assunto:	Homologação do ad referendum da Adequação da Licenciatura em Artes Visuais em cumprimento emergencial das determinações do Conselho Estadual da Educação – CEE/ Catálogo 2016.
02)	Interessado:	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – Destaque da Mesa
	Processo:	01 P 26456/2015
	Assunto:	Homologação do ad referendum do parecer da comissão designada para avaliar a solicitação de revalidação de diploma de graduação em arquitetura e urbanismo de Isadora Schneider – University of Nottingham – Inglaterra.
03)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES – Destaque da Mesa
	Processo:	Ofício Circular CIDD nº 033/2015
	Assunto:	Homologação do ad referendum da indicação dos professores doutores Júlia Ziviani Vitiello e Emerson Luiz de Biaggi, como representante Titular e Suplente, respectivamente, biênio 2016/2017 junto à Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes – CIDD, conforme Deliberação CONSU-A-24/2013.

04)	Interessado:	ARIANE PORTO COSTA RIMOLI (MS-3.1,RDIDP,DAC) – Destaque da Mesa
	Processo:	17 P 14855/2012
	Assunto:	Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 05/09/2012 a 31/08/2015.
05)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO – Destaque da Mesa
	Processo:	01 P 25235/2004
	Assunto:	Inclusão de disciplinas com a sigla DE – Departamento de Cinema, do Programa de Pós-graduação em Multimeios, no catálogo dos cursos de Pós-graduação.
06)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES – Destaque da Mesa
	Processo:	
	Assunto:	Minuta de Portaria Interna para constituição da Comissão de Legislação e Normas – CLN, em atendimento ao Artigo 8º, § 1º. do Regimento da Congregação do Instituto de Artes.
07)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
	Processo:	17 P 27451/2015
	Assunto:	Termo de adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPD) em Artes da Cena, de Adriana Almeida Pees, no período de 1º/08/2015 a 31/07/2018, nos termos da Deliberação CONSU-A-002/12.
08)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
	Processo:	17 P 2980/2016
	Assunto:	Termo de adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPD) em Artes da Cena, de Paulo José Baeta Pereira, no período de 1º/04/2016 a 31/03/2017, nos termos da Deliberação CONSU-A-002/12.
09)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
	Processo:	17 P 28205/2015
	Assunto:	Termo de adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPD) em Multimeios, de Rodrigo Ribeiro Barreto, no período de 12/04/2012 a 31/08/2014, nos termos da Deliberação CONSU-A-002/12.
10)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
	Processo:	17 P 27451/2015
	Assunto:	Termo de adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPD) em Música, de Wilson Zattera, no período de 1º/02/2015 a 31/01/2017, nos termos da Deliberação CONSU-A-002/12.
11)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
	Processo:	01 P 3846/1984
	Assunto:	Homologação da ata de eleição para representante discente da Comissão de Pós-graduação em Artes da Cena.
12)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
	Processo:	01 P 20941/2014
	Assunto:	Descredenciamento da professora doutora Inaicyr Falcão dos Santos, junto ao PPG em Artes da Cena.

13)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
	Processo:	01 P 20941/2014
	Assunto:	Credenciamento das professoras doutoras Suzi Frankl Sperber e Neyde de Castro Veneziano Monteiro, como professor visitante para orientação no mestrado e doutorado junto ao PPG em Artes da Cena.
14)	Interessado:	MARIA JOSÉ DE AZEVEDO MARCONDES (MS-3.2,RDIDP,DAP)
	Processo:	17 P 4573/2002
	Assunto:	Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 1º/09/2011 a 31/08/2015 e o recredenciamento como professor pleno para aulas e orientação no mestrado e doutorado junto ao PPG em Artes Visuais.
15)	Interessado:	ESDRAS RODRIGUES SILVA (MS-3.2,RDIDP,DM)
	Processo:	01 P 4522/1982
	Assunto:	Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 1º/11/2012 a 31/10/2015 e o recredenciamento como professor pleno para aulas e orientação no mestrado e doutorado junto ao PPG em Música.
16)	Interessado:	MARIA DE FÁTIMA MORETHY COUTO (MS-5.1 ,RDIDP,DAP)
	Processo:	17 P 4790/2004
	Assunto:	Relatório de atividades referente ao estágio pós-doutoral junto à University of the Arts em Londres – Inglaterra, no período de 1º/10/2014 a 30/09/2015.
17)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
	Processo:	17 P 21610/2015
	Assunto:	Cancelamento da abertura e do edital de inscrição do concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor I, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para RDIDP, na área de Licenciatura, na disciplina AP-762 Estágio Pedagógico I, AP-763 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais I, AP-862 – Estágio Pedagógico II e AP-863 Pedagogia e Didática de Artes Visuais II. Vaga nº 38 com respectivos recursos
18)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
	Processo:	17 P 3229/2016
	Assunto:	Abertura e edital de inscrição do Concurso Público para o provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial em RDIDP, na área Licenciatura, nas disciplinas AP-763 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais I, AP-863 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais II, AP-762 – Estágio Pedagógico I, AP-199 – Atividade Artístico Culturais – Ensino I, AP-299 – Atividade Artístico Culturais – Ensino II e AP-399 – Atividade Artístico Culturais – Ensino III. Vaga nº 38 com respectivos recursos.
19)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	17 P 3165/2016

	Assunto:	Abertura e edital de inscrição do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Licenciatura, nas disciplinas AR101 Fundamentos Filosóficos da Arte Educação, MU119 Pedagogia e Didática Musical I, MU219 Pedagogia e Didática Musical II, MU319 Pedagogia e Didática Musical III, MU419 Pedagogia e Didática Musical IV, MU573 Estágio Pedagógico I e MU673 Estágio Pedagógico II. Vaga nº 150 com respectivos recursos. Correção: – Onde se lê: em fls. 101; item 1.2.1. Graduação, Mestrado e Doutorado preferencialmente em Música, ou áreas afins: – Leia se: item 1.2.1. Graduado em Música e Doutor em Música ou Educação, com relevante produção acadêmica na área de Educação Musical.
20)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS
	Processo:	17 P 25656/2015
	Assunto:	Inscrição e comissão julgadora do concurso público de provas e títulos, para o provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial em RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AD314 – Cultura Brasileira, AD421 – História da Dança I, AD521 – História da Dança II e AD601 – História da Dança no Brasil. Vaga nº 66 com respectivos recursos. Deliberação CONSU-A-018/2013, Artigo 5º, Inciso II. Candidatos inscritos: Ana Cristina Echevengú Teixeira, Carolina Natal Duarte, Fernanda Sofio Woolcott, Gisela Dória Sirimarco, Maria Cláudia Alves Guimarães e Patrícia Sant’Anna. Comissão Julgadora: Titulares: Profa. Dra. Graziela Estela Fonseca Rodrigues – DACO/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Ana Maria Rodrigues Costas – DACO/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Silvia Maria Geraldí – DACO/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Graciele Massoli Rodrigues – Universidade São Judas Tadeu e Profa. Dra. Ana Beatriz Fernandes Cerbino – Universidade Federal Fluminense. Suplentes: Profa. Dra. Regina Aparecida Polo Muller – DACO/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Paula Caruso Teixeira – DACO/IA/UNICAMP e Profa. Dra. Simone M. de Alcântara Pinto – Universidade Estácio.
21)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
	Processo:	17 P 4551/2015
	Assunto:	Inscrição e Comissão Julgadora concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Arte e Tecnologia e Mídias e Artes, nas disciplinas AP313 – Arte Fotográfica I, AP413 – Arte Fotográfica II, CS026 – Oficina de Direção de Fotografia e CS042 – Fotografia e Movimento. Candidatos inscritos: André Bonotto, Angela Vido

		Nadur, Antonio José Saggese, Camila Leite de Araujo, Celina Yamauchi, Filipe Mattos de Salles, Henrique Piccinato Xavier, Inaê Coutinho de Carvalho, José Abílio Perez Junior, José Claudino Bernardino, Lívia Afonso de Aquino, Lucy Maria Brito de Figueiredo, Ofélia Elisa Torres Morales, Patrícia Cordeiro de Abreu Alessandri, Paula Melani Rocha, Ricardo Zani, Roselita Lopes de Almeida Freitas, Sílvia Helena dos Santos Cardoso e Wladimir Augusto Evelim Romero Fontes. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro Paiva – DMM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Sérgio Niculitcheff – DAP/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro (DAP/IA/UNICAMP), Prof. Dr. João Carlos Massarolo -Depto. de Artes e Comunicação/UFSCAR e Prof. Dr. Eduardo Cardoso Braga – Faculdade de Comunicação e Artes/SENAC-SP. Suplentes: Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho (DMM/IA/UNICAMP); Profa. Dra. Lygia Arcuri Eluf (DAP/IA/UNICAMP) e Prof. Dr. Arthur Autran Franco de Sá Neto (Centro de Educação e Ciências Humanas/UFSCAR).
22)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
	Processo:	17 P 2198/1997
	Assunto:	Plano de pesquisa e nomeação em RDIDP da professora doutora Luise Weiss, aprovada no concurso público para provimento de um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, na Área de Processo Criativo em Composição Artística, na disciplina AP520 – Gravura I. Vaga nº 92 com respectivos recursos. (Proc. 17 P 24911/2013)
23)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
	Processo:	17 P 26047/2015
	Assunto:	Resultado final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTC – Regime de Turno Completo – 24 horas semanais e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17-P-21610-2015), para ministrar aulas, na área de Licenciatura, nas disciplinas AP762 – Estágio Pedagógico I, AP763 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais I, AP862 – Estágio Pedagógico II e AP-863 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais II. Candidatas habilitadas: Jurema Luzia de Freitas – média final 8,9, Rosemary Conceição dos Santos – média final 8,1, Fernanda Maria Macahiba Massagardi – média final 7,5 e Hanna Talita Pereira Gonçalves de Araujo – 7,3.
24)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
	Processo:	17 P 3970/2016
	Assunto:	Plano de Pesquisa e admissão em RTC da Profª. Drª. Jurema Luzia de Freitas Sampaio, aprovada no Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e

		temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTC – Regime de Turno Completo – 24 horas semanais e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17-P-21610-2015) para ministrar aulas, na área de Licenciatura, nas disciplinas AP762 – Estágio Pedagógico I, AP763 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais I, AP862 – Estágio Pedagógico II e AP-863 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais II.
25)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
	Processo:	17 P 929/2016
	Assunto:	Resultado final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTP – Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 180 dias ou até o retorno da docente em afastamento, para ministrar aulas na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP199 – Atividades Artísticas – Culturais – Ensino I e AP515 – Escultura II. Candidata habilitada: Luciana Benetti Marques Válio – média final 8,3
26)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
	Processo:	17 P 3967/2016
	Assunto:	Admissão em RTP da Prof ^a . Dr ^a . Luciana Benetti Marques Válio, aprovada no Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, – Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 180 dias ou até o retorno da docente em afastamento, para ministrar aulas, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP199 – Atividades Artísticas – Culturais – Ensino I e AP515 – Escultura II.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

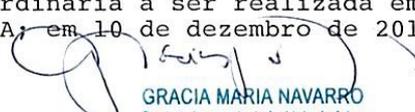
Fl.:
Número
Rubrica

OFÍCIO CGRAD nº 173/2015 – AV

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 02 de dezembro de 2015.

Ilmo. Sr.
Orlando Carlos Furlan
DD. Coordenador da Diretoria Acadêmica
UNICAMP
Madd

Encaminhe-se ad referendum da
Congregação do Instituto de Artes,
a ser homologado na 229ª reunião
ordinária a ser realizada em 25/02/2016.
IA, em 10 de dezembro de 2015


GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora Associada do Instituto de Artes
UNICAMP

Assunto: Adequação da Licenciatura em Artes Visuais em cumprimento emergencial das determinações do Conselho Estadual da Educação – CEE / Catálogo 2016

Prezado Senhor,

A partir dos estudos e pré-análises estabelecidas entre a Profa Sylvia Furegatti como coordenadora da graduação em Artes Visuais, nas reuniões estabelecidas nesse segundo semestre com as conselheiras do Conselho Estadual de Educação de SP – CEE SP, paralelas às negociações tratadas com a área de Catálogos da DAC Unicamp chegamos, nessa semana, a um consenso sobre os ajustes finais a serem encaminhados por essa Coordenadoria para que o Curso de Licenciatura em Artes Visuais possa ajustar-se às deliberações do CEE deixando, após análise futura e confirmação desse órgão, a situação atual de Diligência na qual se encontra.

O resultado dessa pré-análise, feita em São Paulo chega a um consenso final na reunião ocorrida em 25/11/15, quando a professora Sylvia levou ao CEE, além de demais ajustes, uma proposta que trazia a inclusão de 02 novas disciplinas voltadas para a área da Licenciatura que visam adequar a porcentagem mínima exigida pelas Deliberações CEE n.126/2014 e 111/2012 em nosso Curso de Licenciatura.

Como resultado dos estudos compartilhados com a Comissão de Graduação em Artes Visuais, nos últimos meses, chegou-se às seguintes demandas pontuais necessárias para nosso curso:



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

Esse conjunto de ajustes torna-se essencial para nosso Curso de modo imediato, pautado por pelo menos duas justificativas:

- 1 – para confirmar os ajustes apresentados na Planilha e Relatórios em fase de finalização ao CEE que aguarda nesse momento o encaminhamento formal do Projeto Pedagógico revisado e nova Planilha com todos os ajustes feitos de tal forma que se viabilize, ainda em dezembro/2015 o resultado positivo da pré-análise citada. Esses ajustes são demandados pelo CEE de modo imediato para nosso curso e devem ser validados já para o ano de 2016 ;
- 2 – sua inclusão para o Catalogo 2016 viabilizará o encaminhamento do processo de abertura de concurso para vaga docente nessa área; concurso que aguarda tão somente essa inclusão por meio da DAC.

Dessa forma, solicitamos a colaboração da Diretoria Acadêmica da Unicamp no sentido de compreenderem as urgências e distinções dentre agendas que pautam esse processo de ajustes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais frente ao CEE e contamos com a atenção para o encaminhamento desse pedido fora do prazo usual.

Agradeço pela compreensão de todos os envolvidos e saliento, por fim, o pleno acordo dentre os membros da Comissão de Graduação e o Ad Referendum do nosso Diretor para que possamos finalizar esse processo.

Cordialmente,

Prof. Dr. MARCO ANTONIO ALVES DO VALLE
Coordenador Associado de Graduação
Curso de Artes Visuais - IA/UNICAMP
Matr. 83828



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES

229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

1-Criação de duas novas disciplinas:

AP 301 - Elementos da Prática de Pesquisa – proposta de currículo para o 3º semestre;

AP 707 - Gestão de Espaços de Arte / Educação proposta de currículo para o 7º semestre;

2-Alteração dos vetores da disciplina AP 600 – Metodologia de Pesquisa em Artes para que ela contemple um total de 45 horas;

3-Alterações do bloco de eletivas para os dois cursos; nas eletivas específicas da Licenciatura, bem como no Bloco eletivo comum;

4 – Ajustar a carga horária final dos dois cursos;

Transcreve-se abaixo, já no padrão dos formulários da DAC, todos esses pontos citados previamente.

- Criação de Disciplinas:

AP301 – Elementos da Prática de Pesquisa

AP707 – Gestão de Espaços de Arte / Educação

- Alteração dos Vetores de Carga Horária:

AP600 – Metodologia de Pesquisa em Artes Visuais

De: T:02 P:00 L:00 O:00 D:00 SL:02 C:02

Para: T:02 P:00 L:00 O:01 D:00 SL:02 C:03

- Alterar - Núcleo Comum:

Incluir: AP301

- Alterar - Núcleo Específico:

AG – Licenciatura em Artes - Artes Visuais:

Incluir: AP707



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgja@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

- **Alterar - Bloco Eletivo Comum:**

Bloco nº 01:

Incluir: AP863

- **Excluir - Bloco Eletivo Comum:**

Bloco nº: 03 - 08 créditos dentre: "----- Qualquer disciplina oferecida pela Unicamp"

- **Alterar - Bloco Eletivo Específico:**

AG – Licenciatura em Artes - Artes Visuais:

Incluir: AP763

- **Incluir - Blocos Eletivos Específicos:**

AF – Bacharelado em Artes Visuais:

Bloco nº.: 01

08 créditos "----- Qualquer disciplina oferecida pela Unicamp"
dentre:

AG – Licenciatura em Artes - Artes Visuais:

Bloco nº.: 02

04 créditos "----- Qualquer disciplina oferecida pela Unicamp"
dentre:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

- **Alterar - Proposta para cumprimento do currículo pleno:**

AF – Bacharelado em Artes Visuais:

03º semestre:

Incluir: AP301

AG – Licenciatura em Artes - Artes Visuais:

03º semestre:

Incluir: AP301

05º semestre:

Excluir: 10 créditos eletivos

Incluir: 08 créditos eletivos

06º semestre:

Excluir: 10 créditos eletivos

Incluir: 08 créditos eletivos

07º semestre:

Incluir: AP707

- **Alteração da Integralização:**

AF – Bacharelado em Artes Visuais:

Créditos: de: 189 para: 194

Atividades supervisionadas: de: 2835 para: 2910

AG – Licenciatura em Artes - Artes Visuais:

Créditos: de: 224 para: 229

Atividades supervisionadas: de: 3360 para: 3435



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 66

Número
019 264561.005

Rubrica



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 17 de dezembro de 2015.

OFÍCIO CG/IA nº 183/2015 – AV

Senhor Diretor,

A Comissão do Curso de Artes Visuais designada para avaliar o pedido de Revalidação de Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo de **ISADORA SCHNEIDER**, obtido na "University of Nottingham", Inglaterra, emitiu um parecer de acordo com a Deliberação CONSU-A-016/2011, que foi aprovado pela Comissão de Graduação.

Encaminhe-se à Congregação da Unidade para aprovação.

Prof. Dr. MARCO ANTONIO ALVES DO VALLE
Coordenador Associado de Graduação
Curso de Artes Visuais - IA/UNICAMP
Matr. 83826

Ciente.

Encaminhe-se ad referendum da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologado na 229ª sessão ordinária a ser realizada em 25/02/2016. IA; em 18/12/2015

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto
Diretor
Instituto de Artes - Unicamp

FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 65

Núm.: CAP 26456/2015

Rubrica

PARECER SOBRE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA EM ARQUITETURA E URBANISMO REFERENTE ÀS DISCIPLINAS DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DO INSTITUTO DE ARTES.

Em resposta à solicitação de Isadora Schneider para revalidação de diploma processo 01P-26456/2015 foram analisados e comparados os conteúdos e cargas horárias das disciplinas cursadas pela requerente e as oferecidas pelo Departamento de Artes Plásticas no curso para o qual a solicitante pede revalidação.

A comissão sugere uma revalidação parcial conforme a tabela abaixo:

- AP111 - Teoria e Projeto I: Introdução – equivalência integral
- AP112 - Teoria e Projeto II: Processo Criativo - equivalência integral
- AP115 - Modelos e Maquetes - equivalência integral
- AP120 - Teoria e Projeto X: Interiores - equivalência integral
- AP211 - Desenho I: Desenho Artístico - equivalência integral
- AP213 - Desenho III: Plástica Aplicada - equivalência integral
- AP216 - Desenho Industrial I: Introdução à Programação Visual – não equivalência
- AP217 - Desenho Industrial II : Introdução ao Projeto de Produto - não equivalência
- AP314 - Informática Aplicada IV: Modelagem e Animação - equivalência integral
- AP741 - Arquitetura Paisagística I: Introdução - não equivalência
- AP742 - Arquitetura Paisagística II: Projetos - não equivalência

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

CGRAD - IA, 17/12/2015

- Prof.ª Dr.ª Anna Paula Silva Gouveia – presidente da Comissão;

- Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter;

- Prof. Dr. Wilson Flório.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 67

Número

021/26456/2015

Rubrica

INFORMAÇÃO

Interessada: **Isadora Scheider**

Assunto: Revalidação de Diploma de Graduação

- 1 - Solicitação atendida.
- 2 - Observou-se que o número do processo citado na folha nº 59 está errado.
- 3 – Encaminha-se ao IFCH para manifestação nos termos das Deliberações CONSU-A-15/91 e CONSU-A-2/04.
- 4 – Após retorne à FEC/CGAU para devidas providências.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, IA, 18 de dezembro de 2015.

KELLY CRISTINA SILVA
Téc. em Administração
CG - IA / UNICAMP
Matr. 302907



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
ASSISTENTE TÉCNICO

e-mail: atuia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7172
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
06 de janeiro de 2016.

Ofício IA nº 001/2016

Ilm^a Sr^a.
Prof^a. Dr^a. TERESA DIB ZAMBON ATVARS
Presidente da CIDD

Prezada Professora,

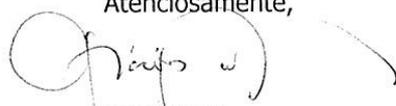
Em atendimento ao contido no Ofício Circular CIDD nº 033/2015, no que se refere a representação docente, Titular e Suplente, para a composição da Câmara Interna de Desenvolvimento dos Docentes criada através da Deliberação CONSU-A-24/2013, para o biênio 2016/2017, indicamos os professores:

Profa. Dra. JÚLIA ZIVIANI VITIELLO – MS-6 (titular)

Prof. Dr. EMERSON LUIZ DE BIAGGI – MS-3 (suplente)

Segue, *ad referendum*, a ser homologado na 229ª sessão ordinária da Congregação do Instituto de Artes a ser realizada em 25/02/2016.

Atenciosamente,



GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora Associada do Instituto de Artes
UNICAMP

c/c
Prof^a. Dra. JÚLIA ZIVIANI VITIELLO – MS-6 (titular) – DACO
Prof. Dr. EMERSON LUIZ DE BIAGGI – MS-3 (suplente) – DM



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



OF.CIDD Nº 033/2015

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
09 de novembro de 2015.



Do: Presidente da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes
Ao: Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto
DD. Diretor do Instituto de Artes

Assunto: Representante da Unidade junto à CIDD

Senhor Diretor,

Informo a Vossa Senhoria que o mandato dos atuais membros, representantes das Unidades junto à Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes - CIDD irá expirar em dezembro próximo.

Sendo assim, em atendimento à Deliberação CONSU-A-24/2013, conforme **Artigo 6º**, § 4º solicito a indicação de representante, Titular e Suplente, para o biênio 2016/2017, que deve ser referendado pelas respectivas Congregações ou órgãos equivalentes conforme § 2º. Observo que a representação atual poderá ser reconduzida.

Em virtude das matérias submetidas à análise pela CIDD, solicito a Vossa Senhoria especial atenção quanto à possibilidade de mantermos no plenário, preferencialmente, professores mais titulados, observando que os membros a serem indicados deverão ser portadores, no mínimo, do título de Doutor, salvo situação de caráter excepcional conforme § 1º.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Teresa Dib Zambon Atvars
Presidente da CIDD

Obs.: com cópia para o Membro Titular/Suplente



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES

229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

OF. CONGREGAÇÃO/IA Nº 011/2015

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
04 de dezembro de 2015.

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Daniela Gatti

Coordenadora dos Cursos de Graduação
IA - UNICAMP

Fls. nº 48
P/E nº 17.P.14855.12
Rub. 2.1

Prezada Senhora,

A Congregação do Instituto de Artes em sua 228ª Reunião Ordinária realizada em 03 de dezembro de 2015, deliberou pela retirada de pauta do item referente ao Relatório Periódico de Atividades da Professora Doutora Ariane Porto Costa Rimoli, referente ao período de 09/2012 a 08/2015, por apresentar documentação incompleta. Conforme Ofício CG/IA Nº 167/2015, em resposta ao Ofício CONGREGAÇÃO IA Nº 09/2015, no qual Vossa Senhoria afirma estar enviando as avaliações discente, referente às atividades didáticas da professora, nos cursos de graduação em Artes Cênicas, Dança e Comunicação Social: Midialogia, bem como a aprovação da Comissão de Graduação do Curso de Artes Cênicas. No entanto foram enviadas apenas a Aprovação da Comissão de Graduação em Artes Cênicas e a avaliação do corpo discente do mesmo curso.

A plenária manifestou-se quanto a falta de parte dos documentos e, por esse motivo, indicou por unanimidade a retirada de pauta da apreciação do relatório da professora.

A Congregação deliberou que o relatório volte à Coordenação dos Cursos de Graduação em Dança e em Comunicação Social: Midialogia, para que, essas Coordenações, pautando-se nas Avaliações de Curso realizadas semestralmente, anexem ao relatório em questão, as avaliações discentes que faltam.

A plenária solicitou que em não ter havido avaliação, que também seja manifestado por escrito e anexado ao relatório. Após retorne a Direção até 05 de fevereiro de 2016 para ser submetido à Congregação de 25/02/2016.

Profa. Dra. Grácia Maria Navarro
Diretora Associada
Instituto de Artes
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 49
Nº: 17P-14855-12

Rubrica

OFÍCIO CGRAD/IA nº 004/2016 – CGRAD

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 12 de janeiro de 2016.

Ilm^a. Sra.
Prof.^a Dra. Grácia Maria Navarro
Diretora Associada do Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas

Prezada Senhora,

A Coordenação dos cursos de Artes Cênicas, Dança e Comunicação Social – midialogia, atendendo solicitação do OF. CONGREGAÇÃO/IA Nº011/2015, informa que as cópias das Avaliações discentes, onde a docente interessada é citada, referentes ao período do Relatório de Atividades anexo, já encontram-se juntadas ao presente processo.

Segue abaixo a localização:

SEMESTRES	DISCIPLINAS	LOCALIZAÇÃO NO PROCESSO
1º sem. 2013	AD030-A	Fls.35 e 45 (em destaque)
	AR130-A	Fls.35 (em destaque)
	AR130-B	Fls.35 (em destaque)
2º sem. 2013	AC321-A	Fls.37 a 39 (em destaque) e Fls. 40 a 42
	AR110-A	Fls.37 a 39 (em destaque) e Fls. 40 a 42
1º sem. 2014	AC321-A	Fls. 43 (em destaque)
	AD030-A	Não há registro da avaliação discente
2º sem. 2014	AR130-A	Não há registro da avaliação discente
	AC121-A	A docente não é citada na Avaliação discente
	AC321-A	A docente não é citada na Avaliação discente
1º sem. 2015	AR130-A	Não há registro da avaliação discente
	AC221-A	A docente não é citada na Avaliação discente
	AC321-A	A docente não é citada na Avaliação discente
	AD030-A	Fls.44 (em destaque)
	AR130-A	Fl.46 (em destaque)

Atenciosamente,

Prof.^a Dra. Daniela Galfi
Coordenadora Geral de Graduação
Instituto de Artes - Unicamp
Matr. 304602



FI(s) Nº 36
Proc./Exp. Nº 17P-14855-12
Rub.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

De acordo com a explanação do professor Mallet, os alunos do 4º ano apresentaram um sucinto relatório, cujos pontos centrais são: elogios ao trabalho de Okamoto nas disciplinas AC011 – Laboratório de Práticas Corporais III - e na AC778 – Estudos Teatrais III: a questão do personagem -, percepção da dispersão dos alunos e do próprio professor Mário Santana na AC777 – Projeto Integrado de Criação Cênica (PICC) III e o momento inoportuno de oferecimento da AC243 – Técnicas Corpóreas: Luta II. Mário explica que já avisou aos alunos: se não houver concentração por parte deles, ele também não terá. Sobre a AC243, os docentes comentam que já sabiam da questão e que para os próximos anos não haverá este problema.

Os docentes ainda comentam sobre a falta de organização nas salas das Artes Cênicas, mas imediatamente concluem que isso deve-se ao pouco número de salas de aula disponíveis no barracão do IA.

Roberto Mallet comenta resumidamente a avaliação feita pelo 3º ano sobre o 5º semestre do curso. A principal discussão refere-se à disciplina AC008 - Laboratório de Práticas Vocais -, sob responsabilidade do professor Wanderley Martins, mas com participação do aluno de mestrado Lucas Uriarte, que, segundo os alunos é quem conduz atualmente os trabalhos em sala de aula. Wanderley argumenta que o professor Marcelo Lazzaratto lhe solicitou que realizasse determinadas atividades com os alunos para que pudesse trabalhar os textos com eles, pois ainda são mais eficientes corporalmente que vocalmente. Além disso, pondera que não é viável ele apresentar uma indicação em sala de aula e o Lucas outra. A docente Larissa comenta que já foi falado em uma Reunião de Comissão de Graduação ou alguma outra reunião sobre aulas do LUME aos alunos da Graduação.

O professor Mallet ainda completa que os alunos do 3º ano não querem que o PICC seja ministrado pelo docente Wanderley, visto a falta de comunicação entre eles e o professor. Os docentes comentam que “professor não escolhe aluno”. De acordo com a docente Isa, também não queriam que ela ministrasse o PICC, porém ninguém teve coragem de dizer. Para a docente Ariane deve haver uma estipulação de tópicos para a discussão a fim de não haver constrangimento para professores como nesta ocasião. Mallet diz que a avaliação parece proporcionar poder a eles. Okamoto lembra que os alunos do 1º ano falam em “primário” e “superficialidade” na avaliação, apesar de serem ingressantes neste ano.

O docente Mallet conclui que é pertinente uma cultura de valorização da avaliação de curso, com orientação dos professores para que os estudantes não a torne qualquer coisa. E acrescenta que este assunto deve ser tratado na próxima Reunião de Coordenadoria de Graduação para se pensar em uma resposta para o questionamento dos alunos. Desta forma, convida o professor Wanderley a participar da reunião e este aceita.

Por fim, a professora Ariane pede a palavra e apresenta o evento que está organizando, a *Arte Univercidade*, convidando todos a participarem.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

FI(s) Nº 37

Proc./Exp. Nº 178-14855-12

Rub. 2.1

UNICAMP
Tel (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax (19) 3521-7827

19 – A Prof.^a Grácia pergunta aos alunos sobre as novas disciplinas ministradas pela nova professora - Prof.^a Ariane Porto. Uma aluna pergunta se poderia analisar a Mostra ArteUniverCidade ocorrida no período de 03 a 06 de Agosto no Memorial da América Latina, em São Paulo, realizada pela Prof.^a Ariane P. Rimoli. Uma aluna matriculada na AC321 afirma que há sete alunos na disciplina, sendo apenas três das Artes Cênicas. Ela afirma que a professora não conduz a disciplina com clareza e que a mesma não lhe parece organizada. No que se refere a AR130, os alunos argumentam que o objetivo da mesma é aprender a fazer projeto, mas por fim não houve retorno sobre os projetos. A aluna do 3º ano explica que não recebeu retorno do Diretor do IA sobre a carta que escreveu a ele sobre os problemas do festival. A CG afirma que o documento servirá para ajudá-lo a avaliar a situação.

20 – A Prof.^a Veronica critica os alunos do 4º ano por não se importarem em apresentar uma avaliação, considerando que este é o momento de ponderar a formação como um todo. Segundo ela, é um instrumento de reivindicação do que precisamos. A docente sente-se frustrada e apresenta aos alunos resumidamente todo o roteiro preparado cuidadosamente para a avaliação.

21 – Uma aluna do 4º ano explica que durante o curso, a convivência e o diálogo entre os grupos que formaram-se a partir das montagens foram primordiais para formação dos alunos. Entretanto, percebe falta da unidade na turma. Outra aluna do 4º ano, emocionada, explica que o desinteresse dos colegas de sua turma deve-se a desarticulação entre os mesmos, pois não houve movimentação nem para combinar um encontro para tratar da avaliação. Ela sente um pré julgamento dos docentes em relação a turma. A Prof.^a Grácia enfatiza que há dois alunos do 4º ano na CG e parece contraditório não existir espaço para diálogo. A Prof.^a Isa explica que há um perfil do coletivo, mas não há preconceito, além do que ela precisa ser receptiva com os trabalhos dos alunos. Mas por vezes percebe o desinteresse de um para com o trabalho do outro. A Prof.^a Grácia explica que conhece o perfil do 4º ano como um todo e individualmente, considerando que desenvolveu projetos com alguns deles, mas não vê a classe o tempo todo como bloco. Por fim, a CG reitera que havia muita expectativa dos docentes em relação a avaliação do 4º ano. Os alunos presentes desta turma solicitam mais tempo para conversa. A Prof.^a Grácia concederá em outro momento.

Profa. Dra. Grácia Navarro (Coordenador)	
Prof. Roberto Mallet (Coord. Assoc.)	
Profa. Dra. Isa Kopelman	
Profa. Dra. Verônica Fabrini	
Profa. Dra. Larissa Neves Catalão	
Prof. Dr. Eduardo Okamoto	
Julia Munhoz (repr. discente titular)	
Carla Gmurczyk (repr. discente titular)	
Marana Delboni (suplente)	
Felipe Denardi (suplente)	



FI(s) Nº 38 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAR.
INSTITUTO DE A.
Proc./Exp. Nº 178-14 855-12 COORDENADORIA DE GRADUA.
Rub. 2ª
e-mail: cgov@iaa.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Os itens não contemplados nesta avaliação significa que, para nós, não apresentam problemas e/ou que não chegamos em um consenso sobre determinadas questões.

Sem mais a acrescentar,

Paula Sauerbronn de Andrade/R.A.: 120001

Representante do terceiro ano.

Avaliação de Curso: Artes Cênicas, 4º ano.

Outubro/2013

1. Projeto Pedagógico: corpo docente/conteúdos abordados/verificação do processo de aprendizagem.

Em relação às nossas disciplinas deste último semestre consideramos os professores plenamente adequados para desempenharem os cargos em questão.

Contudo, na disciplina AC321, Produção Teatral, ministrada pela Prof. Ariane Porto, apesar dos debates interessantes decorrentes dos seminários apresentados pelos alunos, as ideias para o semestre, que são muito boas e estimulantes, acabam ficando apenas no plano das ideias pois a programação não é cumprida devido a falta de organização da docente (ocorrem diversos "imprevistos"). Lembrando que poucos alunos do curso de artes cênicas estão matriculados nesta disciplina.

Temos, também, um apontamento sobre o procedimento didático/pedagógico da Prof. Dra. Isa Kopelman na disciplina AC 889/A, Estudos Teatrais IV: Poéticas Cênicas. Embora o conteúdo bibliográfico seja muito interessante e cumpra a proposta da disciplina, o formato de seminários para apresentação destes conteúdos pelos alunos não têm sido muito eficaz. Em parte, porque os alunos não encontram, neste momento da graduação, tempo hábil para um estudo aprofundado dos temas sugeridos, e dessa forma, não possuem bagagem suficiente para conduzir o processo pedagógico. Gostaríamos de deixar claro que quando questionados pela professora,



FI(s) Nº 39

Proc./Exp. Nº 12 p. 14 e 95-12

Rub. 2.1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgua@uaa.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Os espaços e materiais utilizados para as aulas teóricas são adequados apenas quando se referem às dependências da Faculdade de Educação.

3. Relação Graduação / Pesquisa e Extensão.

Existe uma bolsa Aluno-Artista relacionada ao PICC IV, mais precisamente relacionada a metade que está estudando "O Casamento do Pequeno Burguês" de Brecht. É uma ótima oportunidade de sair da bolha do 'barracão' da cênicas para alcançar novas pessoas com o nosso processo de criação. Além disso, o apoio financeiro do projeto ajuda bastante na produção da peça.

O ocorrido no Festival ArteUniverCidade (Extensão):

Tivemos muitos problemas com a organização do Festival ArteUniverCidade, na qual a produtora/professora responsável era a Prof. Ariane Porto. Resumidamente, a desorganização da professora foi tanta, que, basicamente, foram os alunos responsáveis por cada espetáculo apresentado no Memorial da América Latina que produziram o evento. Ou seja, alunos tiveram que resolver inúmeros problemas que não cabiam a eles, e sim a produtora do evento.

O núcleo do "Macbeth" teve diversos imprevistos desagradáveis na pré-produção, durante e pós-produção. Desde a mudança de data combinada, até problema com o transporte (o ônibus enviado não tinha espaço o suficiente para todo o cenário, tivemos que colocar coisas soltas, pesadas e perigosas em cima dos bancos para viajar até São Paulo), com a alimentação prometida, etc. Em anexo a carta que escrevemos sobre o ocorrido.

Carla Gmurczyk e Felipe Denardi,
representantes da turma de 2010.



FI(s) Nº 40 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
Proc./Exp. Nº 17P-14855-12 COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Rub. 2.ª
e-mail: cgua@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2433
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Relatório da Turma ZeroDez sobre o evento ArteUniverCidade

Campinas, 15 de outubro de 2013.

O presente relatório é referente ao dia cinco de setembro de dois mil e treze, dia em que os alunos do quarto ano de artes cênicas da UNICAMP apresentaram às vinte horas a peça "Macbeth", direção: Verônica Fabrini, assistente de direção: Esteban Alvarez, no Memorial da América Latina (São Paulo) – sede do evento ArteUniverCidade. O objetivo deste é registrar os contratempos e a grande insatisfação do grupo em relação à organização do evento.

O transporte para elenco e cenário que foi acordado em reunião com a organização do evento para a viagem de Campinas a São Paulo foi um ônibus de quarenta e seis lugares com bagageiro completo na parte inferior. Infelizmente, o ônibus que chegou ao estacionamento das Artes Cênicas no dia cinco de setembro foi um ônibus com um bagageiro simples.

Ao ligar para a professora Ariane Porto, a mesma pediu que a aluna Cassandra Ormachea tentasse resolver a situação com o funcionário do Instituto de Artes, o qual havia tratado da contratação do transporte. Durante os telefonemas a aluna percebeu que nada poderia ser feito para que o problema fosse solucionado uma vez que o funcionário do IA disse que não foi solicitado o transporte com bagageiro completo na parte inferior. Tendo em vista esse quadro, o elenco apertou o cenário no bagageiro simples e colocou os objetos de cena: lanças, arbustos, espadas, cubinhos, galão de vidro etc. na parte interna do ônibus. Ressaltando que os alunos se encontravam em situação de risco por terem que viajar com objetos pontiagudos e cortantes dentro do ônibus. Devido a esse imprevisto, o ônibus saiu da Universidade Estadual de Campinas com pelo menos uma hora de atraso.



FI(s) Nº 44
Proc./Exp. Nº 17 P - 14855 - 02
Rub. 2. A

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: gradua@ar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Ao chegar ao Memorial da América Latina em São Paulo, os seguranças do local não tinham conhecimento sobre como proceder em relação ao ônibus que havia chegado para o evento. Após algumas passadas de rádio, o ônibus foi encaminhado para o portão correto de desembarque.

Na hora do almoço, não houve algum imprevisto ou problema. Porém, na hora do jantar – ainda antes da apresentação – o problema foi a falta de conhecimento por parte dos funcionários do restaurante a respeito das quinze refeições que deveriam ser servidas a equipe da peça “Macbeth”. Frente ao ocorrido, a professora Ariane foi comunicada e solicitou que os alunos fossem servidos. O restaurante autorizou que cada pessoa pegasse um salgado e um refrigerante. Houve alunos que ficaram com fome e pagaram para pegar um segundo salgado.

A apresentação aconteceu às vinte horas. Havia pelo menos três seguranças e um bombeiro dentro da tenda onde a apresentação foi realizada. O camarim onde os alunos deixaram todos os seus pertences ficou aberto e sem segurança. Ao voltar para o camarim, após a apresentação, a aluna Cassandra Ormachea notou que seu celular não se encontrava mais em sua mochila. Há testemunhas de que a aluna utilizou o celular pela última vez dentro do camarim e guardou-o em sua mochila antes do início da apresentação. O aluno Felipe Denardi também notou a ausência de seu celular em seus pertences.

A professora Ariane Porto e o representante responsável pelo Memorial da América Latina foram notificados no momento e solicitaram calma por parte da aluna: “As coisas vão se resolver. Você não será prejudicada.” – alegou a professora Ariane Porto.

Após a apresentação, por volta das vinte e três horas, a equipe da peça foi jantar. Após o término do jantar, a aluna Cassandra Ormachea percebeu que a sua



FI(s) N° 92 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CA
INSTITUTO DE
Proc./Exp. N° 17P-14855-12 COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Rub. 2. A
e-mail: cgia@star.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-243,
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

carteira também não se encontrava mais em sua mochila. Nesse momento, a professora Ariane Porto foi comunicada por telefonema e mais uma vez solicitou que a aluna se acalmasse porque tudo seria resolvido. Não havia qualquer responsável pelo evento presente nesse momento, todos já haviam ido embora. Na parte da tenda, somente um segurança ficou aguardando o embarque dos alunos.

Os alunos Felipe Denardi e Cassandra Ormachea foram até a administração do Memorial da América Latina e registraram no livro dos seguranças os furtos ocorridos: um celular Samsung, um celular Samsung Galaxy SII e uma carteira de documentos (carteira da faculdade, cartão de crédito e débito, bilhete único, ticket alimentação, carteira do convênio de saúde e trinta reais). O segurança pediu que os alunos ligassem no dia seguinte para falarem com o chefe da segurança.

Na volta para Campinas não houve problema algum.

Para ficar registrado: até hoje os alunos Felipe Denardi e Cassandra Ormachea não foram ressarcidos pelos danos morais e materiais que tiveram.

O grupo gostaria de um esclarecimento por parte da organização do evento a respeito da situação dos dois alunos que participaram de um evento de extensão, organizado e incentivado pela UNICAMP, e tiveram grandes prejuízos.

Fl(s) Nº 43
Proc./Exp. Nº 17P-14855-12
Rub. L.1

Artes Cênicas IA UNICAMP – Relatório referente a avaliação de curso de alunos do sétimo semestre da graduação.

1. Projeto Pedagógico: corpo docente/conteúdos abordados/verificação do processo de aprendizagem

Quanto aos docentes

A disciplina *Laboratório de Práticas Vocais (AC012)*, está sendo ministrada de forma extremamente satisfatória pelo docente Marcelo Lazzaratto, porém gostaríamos de ressaltar que, como já ocorreu em outros semestres da nossa graduação, não houve um professor com a pesquisa em práticas vocais para ministrar a matéria, e acabamos assim tendo a disciplina com um professor que ocupa outra cadeira.

Reforçamos que isso não é uma crítica ao docente que atualmente está ministrando a matéria e que não questionamos a capacidade técnica e reflexiva do professor ao abordar as questões referentes aos trabalhos vocais. Porém a grande deficiência técnica da nossa turma é um problema anterior, visto que a falta de um docente da cadeira de voz para ministrar as disciplinas referentes a ela já ocorreu mais vezes.

Em relação as demais disciplinas não apresentamos nenhuma outra observação.

Quanto aos conteúdos das disciplinas

Gostaríamos de ressaltar que ter as matérias *Laboratório em Práticas Corporais III (AC011)* e *Estudo Teatral III: A Questão da Personagem (AC778)* ministradas pelo mesmo docente tem sido extremamente satisfatório, pois tem nos permitido fazer conexões diretas entre o conteúdo prático e o conteúdo teórico. Além disso o docente que ministra essas matérias, Eduardo Okamoto, tem estado presente no processo de criação do PICC, em contato com os diretores, indo a ensaios, etc, o que é extremamente positivo, pois o diálogo entre os diretores do PICC e os docentes de outras disciplinas correlacionadas ao mesmo é de grande importância para que os conteúdos das disciplinas dialoguem entre si ao longo do semestre.

Em relação as demais disciplinas não apresentamos nenhuma outra observação.

Quanto a verificação de aprendizagem

Acreditamos que a disciplina *Produção Teatral (AC321)*, ministrada pela professora Ariane Porto, teria sido de melhor aproveitamento para os alunos se oferecida anteriormente no catálogo, pois acreditamos que no sétimo semestre já perdemos muitas oportunidades de conhecer editais e utilizá-los em projetos ligados a graduação, e que se oferecida no quinto semestre, por exemplo, poderíamos colocar em prática muitas coisas para fazer a produção dos espetáculos que estamos desenvolvendo ao longo do primeiro PICC.

2. Infraestrutura: humana (funcionários) e material (os lugares e os materiais)

Esse semestre a falta de um técnico responsável pelo laboratório de figurinos se mostrou de extrema necessidade. Acreditamos que a função de gerenciar o laboratório e acompanhar os processos de confecção de figurinos das montagens, cuidando da burocracia para que o mesmo ocorra (contratação de costureira, compra de tecidos, etc), não pode ser unicamente de um docente, como tem sido com a professora Helô Cardoso, pois isso sobrecarrega a docente, uma vez que ela também é responsável por ministrar diversas outras disciplinas. Assim é de extrema necessidade a contratação de alguém que se destine unicamente a função de gerenciar os figurinos.



FI(s) Nº 94

Proc./Exp. Nº 178-14855-12

Rub. _____

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
2.1 COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: egja@iar.unicamp.br
(19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

10 maio 2015

SÚMULA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO CURSO DE DANÇA da Universidade Estadual de Campinas, realizada aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quinze, às 10 horas, na sala 01 do Departamento de Artes Corporais, sob a Presidência da professora Daniela Gatti, com o comparecimento dos docentes e discentes relacionados na lista de presença anexa.

DISCUSSÕES

A Coordenadora agradece a presença de todos e inicia a reunião. Acrescenta que os informes serão dados ao final da reunião.

Primeiro ano – turma 2015

Aluna: Natália

A aluna comenta que é difícil de avaliar o curso pois acabaram de entrar na universidade. Informa que a turma levantou as seguintes questões:

- sentem falta de aulas relacionadas à produção técnica e parte técnica em geral, pois não tem na aula da profa Ariana;

- sentem falta de mais aulas de condicionamento e alongamento. No entanto sabem que devem fazer por conta própria;

- aula de produção cênica devia ser incluída no catálogo nos próximos anos e não no 1º semestre, pois os alunos ainda não sabem o que a professora está falando...fica desequilibrado.

A Coordenadora fala que pretende adequar a disciplina de produção cênica para outro semestre mais adiantado, ainda não conseguiu ajustar, mais está sendo avaliado. Acrescenta ainda que o curso de dança é regido por um projeto consolidado a partir de muito estudo...o projeto pedagógico é consistente ...seria interessante que os alunos tivessem contato com o projeto pedagógico, para saber mais sobre a formação universitária, sobre as disciplinas de alguma forma geral.

Informa que há planos para diminuição de eletivas principalmente da licenciatura, pois faltava tempo para criar, estudar, entrar em contato com o que se absorve dos docentes. Pensar as eletivas de uma outra maneira.

Profa Marisa comenta que desta forma as aulas tendem a ter um outro ritmo, desconstruir para construir, dar uma pausa no "fazer" para refletir.



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6574
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 45

Número 17P-14855-1

Rubrica



L.ª

1º ano

- Alunos destacam a interdisciplinaridade entre técnica e prática que está sendo muito boa para a turma. Elogia a iniciativa da copa.

- Agradecem o Unidança, pela oportunidade de participar, para mostrar com o que já trabalhava antes.

- Todas as aulas práticas foram antecedidas por teoria.

- Aula de produção cênica do 1º semestre. A profa Ariane é fantástica, mas essa disciplina não caberia no primeiro semestre. Seria interessante ter inicialmente um primeiro contato com os projetos cênicos no começo do curso. Uma introdução a esta matéria. Os alunos ainda não tem essa maturidade.

- A coordenadora fala que realmente esta disciplina é complexa, já foi discutida na CG, que pensa em mudar. Talvez seja colocada no segundo semestre.

- Troca de aulas, os alunos não conseguem chegar na aula de anatomia a tempo, não querem chega atrasados, mas querem ficar na aula anterior até o fim

A profa Silvia combinou que solta a turma 10 minutos mais antes. Mas seria necessário combinar com a outra docente chegar uns 10 minutos mais tarde.

- A sala entrou em acordo unânime, que acha que tem uma defasagem em condicionamento físico gostariam de ter uma aula desse assunto, preparo físico para outras aulas.

A coordenadora fala que existem necessidade deversas e específicas. Os alunos tem liberdade de procurar a forma de condicionamento físico q melhor lhe caiba. Não dá para o curso oferecer uma academia no período noturno

A profa Marisa informa que o curso já é carregado de disciplinas. Os alunos poderiam procurar esse condicionamento físico em outros locais, tais como a FEF por exemplo, etc.

A Coordenação agradece a presença de todos.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



Fls. 30
Proc. N° 177-14855-12
Rubrica ESP 2.1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 13 de outubro de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 090/2015 – DAC/IA

O Conselho Departamental do Departamento Artes Cênicas, em sua 67ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, **aprovou** Relatório de Atividades do Profa. Dra. Ariane Porto Costa Rimoli, referente ao período de 09/2012 a 08/2015, ressaltando as manifestações contidas nos pareceres da Coordenação de Graduação e Pós- Graduação do IA, no sentido de haja um melhor alinhamento da atuação da Professora junto ao Departamento.

Prof. Dr. Prof. Dr. Marcelo Ramos Lazzaratto
Presidente



Fls. 29 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Proc. N° 17-P-14855-12 INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
Rubrica [assinatura] 2.1
e-mail: acenic@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

13 de outubro de 2015

PARECER REFERENTE AO RELATÓRIO TRIENAL DA PROFA. DRA. ARIANE PORTO COSTA RIMOLI

Os dados apresentados no relatório expressam, em primeiro lugar, uma atuação significativa nas áreas de projetos áudio visuais, especialmente ligados à educação, com uma produção numerosa no setor. Um bom exemplo desta tônica foi a produção do filme-escola o "CRIME DA CABRA", projeto pioneiro na área de "educomunicação", envolvendo alunos, funcionários e artistas. Neste sentido, a professora tem demonstrado boa capacidade de articulação entre as áreas de ensino, pesquisa e extensão, buscando parcerias com outros programas e centros da Unicamp, como o PREAC e o LABJOR. A professora também tem se esforçado em estabelecer contatos internacionais com Itália e Inglaterra, sempre ligados ao campo de "educomunicação" (projeto sobre Carlos Gomes e projeto BEM TE VI). Outro aspecto do relatório que reafirma esta tendência, aparece nas suas orientações de mestrado, em geral voltadas ao tema.

A professora apresentou publicações, mas a maior parte delas em periódicos não arbitrados. Ela conta ainda com duas publicações aceitas em periódicos especializados arbitrados, um nacional e outro internacional. Apresenta também a publicação de um livro, ao qual não confere grande destaque na sua auto-avaliação. Indicamos que, se a professora pretende continuar desenvolvendo um trabalho significativo na área da pós-graduação, ela deverá empenhar-se mais na produção de publicações científicas. Deverá também tornar mais clara suas contribuições específicas para a linha de pesquisa a qual se filia.

A professora participou de eventos científicos em âmbito nacional com apresentação de trabalhos (4) e um internacional. Mas sua participação mais relevante se dá em "entrevistas e outras divulgações", o que demonstra boa vinculação com áreas extra-universitárias. A produção artística de 17 obras na área de artes visuais não fica bem explicitada nos comentários que a professora faz por escrito sobre sua atuação.

No âmbito específico do ensino, a professora assumiu disciplinas de grande importância para a área de artes cênicas, no campo da produção e do teatro voltado à comunidade. São áreas novas no programa, que apresentam enormes demandas por parte dos alunos e das produções do curso. Sabemos dos desafios que isto representa para o novo professor. Consideramos de extrema importância que a professora procure ajustar e aprofundar sua atuação neste sentido, utilizando-se de sua comprovada capacidade de articulação para lidar com problemas urgentes no nível da graduação.

Consideramos o relatório de atividades aprovado, ressaltando expressamente a necessidade de um melhor alinhamento da atuação da professora junto ao departamento.

Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici





CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES

229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



Fls. 24 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
Proc. Nº 17-7-14855-12 SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
Rubrica 2.1
e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
18, de setembro de 2015.

Parecer referente ao relatório de atividades da Profa. Dra. Ariane Porto Costa Rimoli pelo Programa de Pós-Graduação Artes da Cena

O relatório periódico de atividades apresentado pela docente no período compreendido de 2012 a 2015, no que diz respeito à pós-graduação, lista a seguinte produção:

No item anais de congressos nacionais: dois trabalhos publicados.

No item periódicos especializados não arbitrados: três artigos.

No item artigos publicados em periódicos não especializados de circulação: um nacional e um internacional.

No item Artigos e trabalhos completos aceitos para publicação: um nacional e um internacional.

No item Participações em eventos científicos internacionais: um oralmente

No item Participações em eventos científicos nacionais: quatro oralmente e um poster.

No item Comunicações em outros tipos de eventos e outras publicações de caráter variado: nove.

No item Filmes, vídeos, CD-ROM, gravações fonográficas ou audiovisuais realizados: seis.

No item Participação em exposições ou apresentações artísticas: seis.

Outras formas de produção artística: três.

No item Publicação de Livros: um.

No item Revisão técnica de livros/capítulos: um.

No item Elaboração de material de apoio relacionado com a pesquisa Áudio e/ou visuais: dois.

No item Elaboração de material de apoio relacionado com a pesquisa Filmes: dois.

No item Entrevistas e outras divulgações: nove.

No item Filmes, vídeos, CD-ROM, gravações fonográficas ou audiovisuais: quatro filmes e dois cinemas.

Quanto à sua participação em exposições ou apresentações artísticas constam duas mostras individuais, quatro espetáculos, dezessete criações de obras artísticas (não fica claro qual foi a sua atuação nestas obras), três obras de artes visuais, três outras formas de produção artística e um trabalho multimídia.

No segundo semestre de 2015 ministrou pela primeira vez uma disciplina na Pós-Graduação - AC 102 - Zona de Contágio "Extensão em Artes". A carga didática da professora na Pós- Graduação é de três horas semanais.



Fls. 22
Proc. N° 17-P-24855-12
Rubrica 22

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptas@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

A professora Ariane orienta três alunos de Mestrado, nas seguintes pesquisas: 1- A construção da fala do ator segundo o Grupo TAPA. Início: 2015.
2- Da lona a Telona Mazzaropi. Início: 2014.
3- Criança na tela: Cultura da infância, performance e preparação do ator. Início: 2014.

Participou do 3o Seminário de Pós-Graduação em Artes da Cena e, segundo a fala da professora em seu relatório: "venho buscando abrir diálogos com outros programas e centros da Unicamp e com outras instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais, de forma a expandir as ações e projetos."

Embora a produção da professora seja favorável, assim como o seu movimento de expansão para outras áreas do saber e para a internacionalização, observa-se que os três projetos que ela orienta relacionam-se ao audiovisual. Outros projetos que ela desenvolve incluem atividades de arte-educação, como desenhos, pinturas, e que têm o mérito de serem desenvolvidos em países distintos. Observa-se, no entanto, que não estão inseridos na especificidade das artes da cena, especialmente se for considerada a proposta do Programa de Pós-Graduação Artes da Cena no qual a professora está credenciada. O Programa, até o momento, não contempla uma linha específica de arte-educação.

Tecemos estas considerações devido à nossa preocupação quanto à avaliação do curso junto à CAPES, pois o mesmo se insere especificamente na área de concentração Teatro, Dança e Performance.

Diante do exposto, indicamos um alinhamento da atuação da professora em relação a este Programa de Pós-Graduação Artes da Cena, IA, UNICAMP para que o mesmo possa alcançar o desenvolvimento e a avaliação almejada. Para tal os projetos e produções da docente devem estar coerentes ao Programa de Pós-Graduação no qual a professora está inserida.

Consideramos o relatório de atividades aprovado com a ressalva de que a atuação da professora no Programa de Pós-graduação Artes da Cena seja revista para se alinhar à área de concentração específica deste Programa.


Profa. Dra. Graziela Estela Fonseca Rodrigues

De acordo.
24/9/2015


Profa. Dra. Manana Baruco-Machado Andraus
Coordenadora da Sub-CPG Artes da Cena
IA UNICAMP
Matr. 306290



Fls. 25
Proc. N° 27.P-24855-22
Rubrica 2.2

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Assunto: Parecer para Relatório Periódico de Atividades Docente.
Interessada: Professora Doutora Ariane P. C. Rimolli
Período: 09/2012 a 08/2015.

Esse relatório descreve as atividades do 09/2012 a 08/2015 da Prof. Dra. Ariane P. C. Rimolli, relacionadas à Graduação e Extensão.

Neste período a professora participou de duas bancas de Concurso para Carreira Docente, duas de Mestrado e uma qualificação de Mestrado. São mencionadas neste relatório duas bancas de especialização incorretamente, já que se referem a alunos – Jefferson Santos e Alline Souza – mencionados anteriormente como orientandos da docente, em 1.3.2.

A docente aponta em seu relatório a orientação no Programa de Estágio de Capacitação Docente (PED) no segundo semestre de 2015 e no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PAD), no primeiro semestre de 2014.

A docente ministrou quatro horas semanais no primeiro e no segundo semestre de 2013, quatro horas semanais no primeiro e no segundo semestre de 2014 e seis horas semanais no primeiro semestre de 2015.

No que se refere aos detalhamentos dos itens publicados, em Indicadores Quantitativos (1.2, 2.5 e 2.6) verificamos que suas produções escritas são muito curtas, resumem-se a três páginas (em 1.2.3.1. Filme Escola O Crime da Cabra, pp 1-4); menção dupla: Literacia midiática pp 24-29; uma página, da mesma citação; cinco páginas em 1.2.4.2, Hombres del Mar, pp. 34-39; 1.2.5.2 onde não há especificação e, finalmente, três páginas em 1.2.5.3, Metodologia Educomunicativa, pp 1-3. Em 1.2.14 a professora menciona um livro publicado, mas não dá outra especificação a respeito dessa produção.

Devemos destacar, no entanto, sua produção na elaboração do material de apoio relacionado com a Pesquisa 1. 2. 15.3 e 1.2.15.4.

Destacamos igualmente a obtenção de financiamento para desenvolvimento de duas pesquisas já concluídas e outra em andamento – Bravo Maestro – sem data de conclusão prevista, como relatado em 1.4.1.

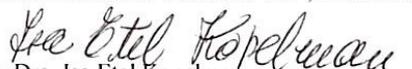
A professora demonstra atividade mais intensa na realização de palestras e de uma Mesa Redonda desde 2013. Neste item – 1.6.1 – é mencionada ainda a realização de uma mesa redonda em 05;2012, data não vigente neste relatório.

No relato de sua participação na Organização de eventos culturais e artísticos vinculados ao Ensino, 2.7., não ficou clara a vinculação do Departamento de Artes Cênicas do IA UNICAMP na Campanha de Popularização do Teatro de Campinas no Teatro de Arte e Ofício.

Em sua auto avaliação, a docente destaca o grande desafio de inserir a disciplina AC321 na grade curricular do Curso de Graduação em Artes Cênicas e não especifica os aspectos dessa dificuldade, nem aponta possíveis propostas de inserção. Em seu relatório, a docente demonstra uma intensa atividade didática no curso de Graduação, no entanto revela uma falta de perspectiva no encaminhamento da disciplina no Departamento, onde a demanda de produção é urgente e carente, com a realização de mostras teatrais semestrais.

O relatório apresenta aspectos contraditórios, apontados acima, e não reflete uma avaliação muito precisa da qualidade de produção docente, mas ainda assim estes não são impedimento para sua aprovação.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 21 de setembro de 2015.


Prof. Dra. Isa Etel Kopelman



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgja@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 27

Nº. 27-P-14855-12.1

Rubrica

OFÍCIO CG/IA nº 144/2015 – Artes cênicas

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 01 de outubro de 2015.

Ilmº. Sr.
Prof. Dr. Marcelo Ramos Lazzaratto
DD. Chefe do Departamento de Artes Cênicas
IA - Universidade Estadual de Campinas

Assunto: aprovação de parecer sobre atividades docentes

Prezado Senhor,

Pelo presente, comunico à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Artes Cênicas aprovou o parecer sobre as atividades realizadas pela **Profa. Dra. ARIANE PORTO COSTA RIMOLLI** junto à Graduação contidas no Relatório periódico de atividades docentes de 09/2012 a 08/2015.

Sem mais, agradeço a atenção.

Atenciosamente,

LARISSA DE OLIVEIRA NEVES CATALÃO
Coordenadora de Ensino de Graduação Curso de Artes Cênicas
IA/UNICAMP
Matrícula 29510-5



Fls. 28 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
Proc. N° 17-P-14855-12 COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rubrica [assinatura] 2.1 Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 005/2015

APROVADO COM RESSALVA, por unanimidade, na 9ª Reunião Ordinária da CPG-2015, o Parecer do Relatório de Atividades da Profª Dra. ARIANE PORTO COSTA RIMOLI, pelo Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, endossando a indicação da relatora Profª Drª Graziela Estela Fonseca Rodrigues, que a atuação da Professora Ariane seja revista para se alinhar à área de concentração específica do programa.

À Diretoria do IA para submissão do processo à Congregação.

CPG-IA, 08/10/2015



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coordenador da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes – Unicamp
Matrícula 291809



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA
Fls. nº 274
P/E nº 01 . P . 25235 . 04
Rub. 1 . 1.1
e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

OF. CONGREGAÇÃO/IA Nº 010/2015

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
09 de novembro de 2015.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA - UNICAMP

Prezado Senhor,

Atendendo a sua solicitação, a Congregação do Instituto de Artes em sua 227ª Reunião Ordinária realizada no dia 05/11/2015, deliberou pela retirada de pauta da inclusão de disciplinas com a sigla DE – Departamento de Cinema, do Programa de Pós-graduação em Multimeios, no catálogo dos cursos de Pós-graduação, para aprovação da CPG.

Retorne a Direção até 19/11/2015 para ser submetido à Congregação de 03/12/2015.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Fernando Hashimoto
Presidente da Congregação/IA



À CPG

Fl(s) Nº 279
Proc/Exp Nº 01.P.25235/04
Rub. *[assinatura]*

Informamos que o Catálogo de 2006 (folhas 269 a 271)
está devidamente regularizado, conforme folhas 275 a
278. Estes documentos foram retirados do site da PRPG.

CPG/IA, 26/III 2015

[assinatura]
Márcia Godoy
Assiét. Técnica Direção
CPG/UNICAMP
Matr. 16822-0



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNICAMP



Fl(s) Nº 280
Proc/Exp Nº 01725235104
Sub. mrgs

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 002/2016

Aprovado, por unanimidade, na 11ª Reunião Ordinária da CPG-2015, de 10/12/2015, e para regularização do presente processo, o Catálogo dos cursos de Pós-Graduação/2006.

Em fls 275 a 278 juntado parte do catálogo/2006, extraído da atual página da PRPG, referente às disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Multimeios, para retificar fls. 269 a 271.

À Diretoria do IA para submissão do processo à Congregação.

CPG-IA, 11/01/2016

P: 
Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809

Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus
Coordenadora da Sub-CPG Artes da Cena
IA UNICAMP
Matr. 306290



IA

UNICAMP - CATÁLOGO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - 2006

Fl(s) Nº 275
Proc/Exp Nº 01 P 25 235 / 04
Rub.

linguagens expressivas em arte em interação multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar. A construção e a montagem das obras incluem desde procedimentos tradicionais das artes cênicas até as formas híbridas.

AT307 Corpo e Ancestralidade

T:45 E:0 L:0 S:0 I:180 C:15 P:3

Ementa: Estudo de matrizes corporais, vocais que contemplam elementos místicos e simbólicos, procedentes de sociedades tradicionais. A disciplina prioriza a memória, a vivência corporal de movimentos expressivos, de gestos do cotidiano, de poemas e de cantos oriundos da tradição cultural de um povo, na análise e reflexão da criação artística. Significando como um processo técnico e criativo de releitura no âmbito de uma realidade pluricultural, interdisciplinar, artística e contemporânea.

AT308 Expressão e Movimento

T:45 E:0 L:0 S:0 I:180 C:15 P:3

Ementa: Vivências práticas com um método de preparação corporal que visa aprofundar o conhecimento do corpo, ampliar o domínio sobre os movimentos e estimular o potencial criativo dos intérpretes.

AT309 Voz Poética: memória e invenção

T:45 E:0 L:0 S:0 I:180 C:15 P:3

Ementa: Estudo das possibilidades de transformação dos procedimentos que compõem a tradição oral em elementos de uma vocalidade poética que integra a linguagem de representação. Identificação, reconhecimento e experimentação de procedimentos vocais propostos pela tradição oral como elementos construtores de uma vocalidade poética integrada à linguagem de representação.

AT310 A Poética da Escrita Cênica

T:45 E:0 L:0 S:0 I:180 C:15 P:3

Ementa: Estudos teóricos e práticos que visam oferecer certos parâmetros que auxiliem na estruturação e/ou análise de uma escritura cênica, tendo como pressuposto o jogo entre os elementos sensíveis e inteligíveis próprio da materialidade cênica. Abordagem da encenação a partir das relações possíveis entre texto (elementos "fixos") e cena (elementos "móveis"), mapeando a materialidade da construção ficcional apoiada na articulação entre corpo, espaço e tempo.

AT312 Laboratório de Práticas Interpretativas I

T:45 E:0 L:0 S:0 I:180 C:15 P:3

Ementa: Atividades práticas que tem como objetivo a investigação do trabalho do intérprete como gerador do fenômeno cênico, amparada pelo estudo e experimentação de técnicas e métodos específicos. Buscaremos uma aproximação paradigmática que procure dar conta da dualidade intrínseca do trabalho do ator: empatia, identificação versus distanciamento.

AT313 Análise crítica e histórica das Artes

T:45 E:0 L:0 S:0 I:180 C:15 P:3

Ementa: Introdução às diversas abordagens de análise de obras de arte. Exercício do olhar, da escuta e da escrita, através da análise sistemática de obras de arte e da produção de textos contendo as análises. Levantamento bibliográfico documental e iconográfico. Revisão e análise de textos sobre as obras estudadas.

AT314 Imagem: construção e representação

T:45 E:0 L:0 S:0 I:180 C:15 P:3

Ementa: Desenvolvimento de um processo que privilegia o pensamento, a fatura e a transformação, estabelecendo relações entre a ordem espontânea da sensação e percepção e a ordem conceitual das idéias.

AT315 Imagem: melos e conhecimento

T:45 E:0 L:0 S:0 I:180 C:15 P:3

Ementa: Desenvolvimento de uma sintaxe técnica e formal com o objetivo de apreender relações entre os elementos da linguagem visual e plástica.

AT318 Tópicos Especiais

T:45 E:0 L:0 S:0 I:180 C:15 P:3

Ementa: As atividades a serem desenvolvidas na disciplina deverão complementar as demais disciplinas da área, de acordo com as necessidades e interesses dos projetos de pesquisa em andamento.

AT319 Seminário Avançado

T:45 E:0 L:0 S:0 I:180 C:15 P:3

Ementa: Troca de experiências artísticas entre os alunos do curso através de apresentação e discussão das pesquisas em andamento. Participação de outros artistas e/ou participação em eventos artísticos com vistas a ampliar os horizontes constitutivos de uma abordagem reflexiva das Artes.

AT321 Laboratório de Práticas Interpretativas II

T:45 E:0 L:0 S:0 I:180 C:15 P:3

Ementa: Atividades Práticas que tem como objetivo a investigação do trabalho do intérprete como gerador do fenômeno cênico, amparada pelo estudo e experimentação de técnicas e métodos específicos. Buscaremos uma aproximação paradigmática que procure dar conta da dualidade intrínseca do trabalho do ator: empatia, identificação versus distanciamento.

AT401 Elaboração de Projeto de Pesquisa

T:0 E:0 L:0 S:0 I:45 C:3 P:3

Ementa: Seleção do tema de pesquisa. Preparação e redação do projeto experimental sobre a temática a ser desenvolvida no trabalho final, junto ao orientador.

Obs.: Essa disciplina poderá ser cursada pelo aluno mais de uma vez, não devendo ser recusada sua matrícula. Essa disciplina não entrará no cômputo dos créditos mínimos exigidos para o Mestrado em Artes.

AT402 Dissertação de Mestrado

T:0 E:0 L:0 S:0 I:0 C:70 P:3

Pré-Req.: AT401

Ementa: Apresentação e defesa pública do projeto de Dissertação.

Obs.: Essa disciplina poderá ser cursada pelo aluno mais de uma vez, até o vencimento do prazo de integralização.

AT403 Tese de Doutorado

T:0 E:0 L:0 S:0 I:0 C:200 P:3

Pré-Req.: AT401

Ementa: Apresentação e defesa pública da Tese de Doutorado.

Obs.: Essa disciplina poderá ser cursada pelo aluno mais de uma vez, até o vencimento do prazo de integralização.

AT998 Estágio Docente I

T:0 E:0 L:0 S:0 I:180 C:12 P:3

Ementa: Esta atividade faz parte do Programa de Estágio Docente (PED) e visa aperfeiçoar os estudantes regularmente matriculados em cursos de Doutorado da Unicamp, no exercício de atividade de docência plena, abrangendo planejamento, desenvolvimento e avaliação de disciplinas de graduação.

AT999 Estágio Docente II

T:0 E:0 L:0 S:0 I:135 C:9 P:3

Ementa: Esta atividade é parte integrante do Programa de Estágio Docente (PED) e visa aperfeiçoar os estudantes de Mestrado e Doutorado da Unicamp, no exercício de atividade de apoio à docência, abrangendo a elaboração ou correção de listas de exercícios, auxílio ao professor em aulas práticas, aulas teóricas ou de exercícios de reforço, plantão de dúvidas ou outras consideradas correlatas que tenham sido explicitadas no Projeto de Participação no PED.

DE001 A Formação da Poética Musical no Cinema

FI(s) Nº 276
 Proc/Exp Nº 01.P. 25235/04
 IA
 Rub.

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: A música no contexto das linguagens audiovisuais: cinema, televisão, vídeo. A música no contexto das obras dramáticas: o teatro, a ópera, o teatro musical. O referencial musical do cinema: a ópera, o teatro musical e o espetáculo de variedades. Pequena história da música de cinema. As origens. As três fases da música no cinema mudo. A música no processo de consolidação da linguagem do cinema. O advento do cinema sonoro. Microestrutura da trilha musical: a relação música/imagem ponto-a-ponto. Macroestrutura da trilha musical. A questão do temático. Evolução do conceito de material temático-musical. A organização da trilha como um todo. Aspectos narrativos. Aspectos de articulação dramática. O drama no cinema. As noções de montagem invisível e música inaudível.

DE002 A Visão Sincrética no Processo de Filmagem

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: A visão sincrética no processo de filmagem. As composições e movimentos da imagem e a captação dos sons na poética do cinema. A expressão estética e na película. Visão sincrética e pertencimento na realização cinematográfica.

DE003 Cinema Brasileiro

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: Proporcionar um olhar panorâmico sobre o desenvolvimento histórico da produção cinematográfica, procurando focar os principais movimentos, as obras e os realizadores. Refletir sobre as propostas estéticas e econômicas, projetando-as no processo social e político da vida nacional. Procurar entender as relações entre a cultura brasileira e o cinema.

DE004 Cinema Brasileiro Contemporâneo

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: A disciplina procura abordar a produção cinematográfica brasileira contemporânea, com destaque para o chamado "cinema da retomada" (pós-1995). Discutir aspectos econômicos e estéticos da atual configuração da realização cinematográfica - longas e curtas-metragens de ficção e documentário - como algo em processo. Procurar situar os realizadores, as obras e tendências da produção no panorama histórico e social do cinema brasileiro.

DE005 Cinema Documentário

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: A disciplina buscará trabalhar o campo do Cinema Documentário dentro de uma perspectiva histórica e autoral. Serão analisados os principais movimentos, nacionais e internacionais, que compõem a história do documentário com destaque para questões estilísticas e teóricas levantadas pelo documentarismo inglês e pela renovação do Cinema Direto e do Cinema Verdade nos anos 60. Ênfase deverá ser dada à produção contemporânea, seja em seu recorte mais autoral, seja em suas vertentes de vanguarda, seja na análise da produção dominante, veiculada pela mídia televisiva. O recorte central da disciplina atém-se na definição teórica e metodológica do que chamamos Cinema Documentário.

DE006 Cinema Documentário e Movimentos Sociais

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: Do cinema antropológico de Robert Flaherty, Jean Rouch, John Marshal, Jorge Prelorán, ao cinema engajado de Dovszhenko, Medvedev, Chris Marker e Joris Ivens, esta disciplina propõe focar, de maneira mais específica, as relações do cinema documentário com os grandes movimentos sociais do século XX.

DE007 Cinema e História

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: As relações do cinema com a história remontam ao próprio nascimento do cinema. Apenas um ano após a famosa projeção dos irmãos Lumière, historiadores se manifestavam a respeito do "valor histórico da fascinante nova máquina que podia projetar imagens em movimento". O objetivo desta disciplina é refletir sobre os diversos aspectos que configuram essas relações, suas interferências recíprocas e como elas se desdobram na produção e na recepção desses artefatos que são os filmes.

DE008 Epistemologia e Antropologia da Comunicação Visual

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: Como se constrói nosso "saber", melhor dizendo, as "idéias" e "representações" que fazemos do chamado real? Com base nisto: 1) encarar a comunicação humana (a fotografia e o cinema em especial) não mais e apenas como um ato mediático e sim como um fato cultural, uma instituição e um sistema social; 2) delinear, de forma concreta, algumas das constelações conceituais relativas à comunicação visual, tais como: observação; realidade/ficção; informação, contexto, aprendizagem, tipos e níveis de comunicação. Singularidades dos dispositivos comunicacionais.

DE009 Fotografia Documentária

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: Razões, modelos e imanência do ver fotográfico: da retina do cientista ao espelho/máquina que não "sabe" mentir. As funções do documento fotográfico: arquivar, ordenar, modernizar os saberes, ilustrar, informar, fazer sonhar. Entre documento e expressão: a crise da fotografia-documento, ou quando a imagem se torna, também, escritura, pensamento de um autor, representação expressiva do outro. Documentos *sobre* ou *com* os homens? Estilos e temáticas do documento fotográfico na contemporaneidade.

DE010 Processos de Criação na Realização Cinematográfica e Videográfica

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: O cinema de autor como manifestação universal das singularidades individuais. Narrativa oral e narrativa escrita. A escrita como suporte mnemônico das imagens visuais e sonoras produzidas pelo autor. Da estrutura inicial indiferenciada ao processo criativo do roteiro.

DE011 Técnicas e Metodologias de Pesquisa

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: Breve retrospectiva de orientações básicas quanto à condução do trabalho científico. Como, metodologicamente, situar, pensar e problematizar os grandes eixos da comunicação: oralidade, escrita e audiovisualidades modernos enquanto meios e modos de construção dos homens e das sociedades? Questões referentes à construção, transmissão e decodificação dos produtos visuais, fotográficos e cinematográficos em especial.

DE012 Teoria do Cinema

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: A disciplina se propõe a percorrer um campo epistemológico definido que tem em seu núcleo o pensamento sobre cinema. Nesse sentido, acompanha a teorização cinematográfica embutida no construtivismo russo e a análise do classicismo narrativo. O pensamento de origem fenomenológica que caracteriza a obra de André Bazin serve como introdução aos questionamentos epistemológicos dos anos 60. O estruturalismo dos anos 60 e o recorte semiológico são abordados em sua evolução para a reflexão pós-estruturalista, constelando a teoria do cinema dominante no final do século 20. Será também percorrido o horizonte dos Estudos Culturais. A Teoria do Cinema que tem como base conceitual a filosofia cognitivista/analítica,

FI(s) Nº 277
Proc/Exp Nº 018 2523504
Rub.

IA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES - CATÁLOGO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - 2006

será trabalhada em seu potencial de contraposição ao campo pós-estruturalista.

DE401 Elaboração de Projeto de Pesquisa

T:0 E:0 L:0 S:0 I:45 C:3 P:3

Ementa: Seleção do tema de pesquisa. Preparação e redação do projeto de pesquisa sobre o tema a ser desenvolvido na dissertação ou trabalho final de mestrado, junto ao Orientador.

Obs.: "Essa disciplina poderá ser cursada pelo aluno mais de uma vez, não devendo ser recusada sua matrícula. Essa disciplina não entrará no cômputo dos créditos mínimos exigidos para o Mestrado em Multimeios".

DE402 Dissertação de Mestrado

T:0 E:0 L:0 S:0 I:0 C:77 P:3

Ementa: Pesquisa bibliográfica. Desenvolvimento da dissertação ou tese: coleta de dados e informações. Processamento e análise. Redação e/ou, se for o caso, produção do trabalho final de Mestrado, com o uso de recursos de Multimeios.

DE403 Elaboração da Tese de Doutorado

T:0 E:0 L:0 S:0 I:0 C:226 P:3

Ementa: Desenvolvimento da tese: coleta de dados e informações. Pesquisa bibliográfica e de campo (quando necessária). Processamento e análise. Redação e, se for o caso, produção do trabalho final com o uso de recursos de multimeios a ser apresentado juntamente com a tese.

DE502 O Vídeo como Instrumento de Pesquisa e de Criação

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: Captação e edição de som e imagem para a pesquisa científica e a criação artística. Etapas do processo de realização em televisão.

DE504 Roteirização: Teoria e Prática

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: As etapas de desenvolvimento da ideia até o produto final. Teoria e prática da feitura de argumentos e roteiros para cinema, vídeo, rádio, televisão e outros meios de comunicação de som e/ou imagem. Noções de procedimentos técnicos e artísticos.

DE505 A Mensagem Sonora: Problematização e Realização

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: Pesquisar e discutir processos de criação e evolução da mensagem sonora. Sua inter-relação com o desenvolvimento tecnológico. Técnicas de gravação. Edição de material sonoro. Mixagem. Narração e som direto. Sonoplastia e efeito sonoro. Operação e escolha de equipamentos.

DE506 A Mensagem Fotográfica: Problematização e Realização

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: Pesquisar e discutir processos de criação e evolução da mensagem fotográfica. Sua inter-relação com o desenvolvimento tecnológico. O ato fotográfico é a obra fotográfica: os itinerários entre a virtualidade da imagem fotográfica e sua materialidade. A produção do sentido: abordagens semiológicas. Tempo e espaço na fotografia. A fotografia como narrativa não verbal. Análise de obra de fotógrafos. O dimensionamento de uma práxis crítica. Ensaios práticos.

DE507 A Mensagem Cinematográfica: Problematização e Realização

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: Realização de pesquisa e produção, utilizando recursos cinematográficos. Linguagem cinematográfica. Iluminação. Direção e Montagem. Trucagem e animação. Ope-

ração e escolha de equipamentos. Seleção e Coordenação de equipe.

DE519 Cinema e Ciências Humanas

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: Reflexão sobre o papel das imagens animadas nos processos de investigação em Ciências Humanas, a partir da análise dos principais trabalhos desenvolvidos no âmbito de disciplinas como: antropologia, sociologia e história.

DE521 Pesquisa e Antropologia da Comunicação Visual

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: Exame de diversas formas iconográficas produzidas através de uma perspectiva de antropologia da comunicação visual. Avaliação cruzada de enfoques como: etnografia das formas simbólicas, antropologia visual e processos de comunicação humana.

DE522 Metodologias de Pesquisa Fotográfica em Antropologia Visual

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: Natureza do discurso antropológico: o verbal e o visual. Comunicação não verbal e discurso fotográfico. Construção dos discursos visuais fotográficos e suas respectivas decodificações. Uso e implicações técnicas e metodológicas do registro fotográfico em Antropologia Visual. Alcances e limites do material visual: pesquisa de campo, instrumental tecnológico e intervenção na realidade.

DE523 Metodologias de Pesquisa em Antropologia Visual: Cinema e Vídeo

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: Natureza do discurso antropológico: o verbal e o visual. Comunicação não verbal e discursos gerados por outros suportes imagéticos (cinema, vídeo, informática) e sonoros. Construção destes discursos audiovisuais e suas respectivas decodificações. Uso e implicações técnicas e metodológicas destes registros em Antropologia Visual. Alcances e limites do material visual: pesquisa de campo, instrumental tecnológico e intervenção na realidade.

DE525 Multimeios e Teoria do Cinema

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: A reflexão sobre a imagem teve, na primeira metade deste século, o campo da cinematografia como objeto privilegiado. A partir desta perspectiva, analisando essa reflexão também em sua contemporaneidade, buscaremos tencionar a constituição da imagem multimidiática em função do pensamento que se debruça sobre a narrativa cinematográfica.

DE530 A Imagem-Câmera

T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: Participando-se do princípio de que o conjunto dos multimeios tem como sua matéria constituinte uma imagem particular que é mediada pela câmera, faz-se necessário uma tematização mais detalhada desta mediação e suas conseqüências. A imagem-câmera será analisada em suas diferentes mídias, enquanto forma estática (fotografia) e enquanto forma móvel (cinema narrativo, documental, vídeo, televisão, etc), além de sua possível interação com a imagem delineada a partir de conformação de origem digital.

DE601 Atividades Orientadas I

T:0 E:0 L:0 S:45 I:90 C:9 P:3

Ementa: São aquelas especialmente estabelecidas pelo orientador a cada semestre para cumprimento individual do aluno e estão vinculadas à elaboração da dissertação ou da tese, mas desvinculadas das disciplinas.

DE602 Atividades Orientadas II

T:0 E:0 L:0 S:45 I:90 C:9 P:3

Fl(s) Nº 278
 Proc/Exp Nº 01.P.25235104
 Rub. IA *[assinatura]*

Ementa: São aquelas especialmente estabelecidas pelo orientador a cada semestre para cumprimento individual do aluno e estão vinculadas à elaboração da dissertação ou da tese, mas desvinculadas das disciplinas.

DE603 Atividades Orientadas III
 T:0 E:0 L:0 S:45 I:90 C:9 P:3

Ementa: São aquelas especialmente estabelecidas pelo orientador a cada semestre para cumprimento individual do aluno e estão vinculadas à elaboração da dissertação ou da tese, mas desvinculadas das disciplinas.

DE604 Atividades Orientadas IV
 T:0 E:0 L:0 S:45 I:90 C:9 P:3

Ementa: São aquelas especialmente estabelecidas pelo orientador a cada semestre para cumprimento individual do aluno e estão vinculadas à elaboração da dissertação ou da tese, mas desvinculadas das disciplinas.

DE605 Atividades Orientadas V
 T:0 E:0 L:0 S:45 I:90 C:9 P:3

Ementa: São aquelas especialmente estabelecidas pelo orientador a cada semestre para cumprimento individual do aluno e estão vinculadas à elaboração da dissertação ou da tese, mas desvinculadas das disciplinas.

DE625 Seminários Avançados I
 T:45 E:0 L:0 S:45 I:45 C:9 P:3

Ementa: Configurar um espaço acadêmico para o desenvolvimento de temas específicos, de relevância maior para as áreas abrangidas pelo programa como um todo. Em forma de conferências, palestras, work-shops, aulas magistrais, etc., devem permitir que os pós-graduandos adquiram uma maior intimidade com formas de abordagem, correntes de pensamento e posições teóricas distintas e/ou complementares àquelas existentes na Pós-Graduação. Por essa razão eles devem ser ministrados, prioritariamente, por especialistas de outras IES do país ou do exterior.

DE626 Seminários Avançados II
 T:45 E:0 L:0 S:45 I:45 C:9 P:3

Ementa: Configurar um espaço acadêmico para o desenvolvimento de temas específicos, de relevância maior para as áreas abrangidas pelo programa como um todo. Em forma de conferências, palestras, work-shops, aulas magistrais, etc., devem permitir que os pós-graduandos adquiram uma maior intimidade com formas de abordagem, correntes de pensamento e posições teóricas distintas e/ou complementares àquelas existentes na Pós-Graduação. Por essa razão eles devem ser ministrados, prioritariamente, por especialistas de outras IES do país ou do exterior.

DE627 Seminários Avançados III
 T:45 E:0 L:0 S:45 I:45 C:9 P:3

Ementa: Configurar um espaço acadêmico para o desenvolvimento de temas específicos, de relevância maior para as áreas abrangidas pelo programa como um todo. Em forma de conferências, palestras, work-shops, aulas magistrais, etc., devem permitir que os pós-graduandos adquiram uma maior intimidade com formas de abordagem, correntes de pensamento e posições teóricas distintas e/ou complementares àquelas existentes na Pós-Graduação. Por essa razão eles devem ser ministrados, prioritariamente, por especialistas de outras IES do país ou do exterior.

DE628 Seminários Avançados IV
 T:45 E:0 L:0 S:45 I:45 C:9 P:3

Ementa: Configurar um espaço acadêmico para o desenvolvimento de temas específicos, de relevância maior para as áreas abrangidas pelo programa como um todo. Em forma de conferências, palestras, work-shops, aulas magistrais, etc., devem permitir que os pós-graduandos adquiram uma maior intimidade com formas de abordagem, correntes de pensamento e posições teóricas distintas e/ou comple-

mentares àquelas existentes na Pós-Graduação. Por essa razão eles devem ser ministrados, prioritariamente, por especialistas de outras IES do país ou do exterior.

MS101 Tópicos Especiais em Composição
 T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: Estudos de técnicas composicionais e repertórios particulares concernentes à produção musical contemporânea. Em cada período letivo haverá uma ementa específica.
Bibliografia: A ser definida conforme os tópicos a serem abordados.

MS102 Tópicos Especiais em Fundamentos Teóricos
 T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: Estudo de um conjunto de conhecimentos sobre os quais se apóiam a teoria e a pesquisa musicais. Em cada período letivo haverá uma ementa específica.
Bibliografia: A ser definida conforme os tópicos a serem abordados.

MS103 Tópicos Especiais em História e Literatura Musical
 T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: Reflexão sobre o resultado sonoro através de estudos históricos aplicados a um repertório selecionado. Em cada período letivo haverá uma ementa específica.
Bibliografia: A ser definida conforme os tópicos a serem abordados.

MS104 Tópicos Especiais em Linguagem e Estruturação Musical
 T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: Estudos de técnicas de análise aplicadas a linguagens e estruturas musicais. Em cada período letivo haverá uma ementa específica.

MS105 Tópicos Especiais em Música Popular
 T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: Abordagem histórica e conceitual da Música Popular em seus diversos gêneros. Em cada período letivo haverá uma ementa específica.
Bibliografia: A ser definida conforme os tópicos a serem abordados.

MS106 Tópicos Especiais em Música e Tecnologia
 T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: A interação entre música e tecnologia no século XX. Música computacional e sistemas de composição algorítmica. Métodos de síntese sonora digital. Gravação e processamento no estúdio digital. Linguagens computacionais para manipulação sonora. A música na Internet.

MS107 Tópicos Especiais em Práticas Interpretativas
 T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: Estudos técnicos, históricos, de repertório e de interpretação aplicados a uma produção selecionada. Em cada período letivo haverá uma ementa específica.
Bibliografia: A ser definida conforme os tópicos a serem abordados.

MS128 Técnicas de Pesquisa em Música
 T:45 E:0 L:0 S:0 I:90 C:9 P:3

Ementa: Referenciais teóricos e metodológicos para o desenvolvimento da pesquisa no campo da cultura, educação e artes; elaboração de projetos e relatórios, levantamento e organização de material e análise de diferentes tipos de pesquisa.

MS201 Estudos Dirigidos em Processos Criativos I
 T:0 E:0 L:0 S:45 I:45 C:6 P:3

Ementa: Programa de estudos e atividades que promovam as habilidades técnicas, reflexão teórica e a criação e realização do produto artístico.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016

Fls. n.º 268
Proc./Exp. 01p.25235-94
Rub. 4d



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES – Departamento de Cinema- DECINE
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas- SP
(19) 37886564 (19) 3788 7827

Cidade Universitária “Zeferino Vaz” 01 de julho de 2005

OF.13 /2005 – DECINE – IA

Prezada Senhora Coordenadora,

O Programa de Pós-Graduação em Multimeios, ao reconfigurar parte do conjunto das disciplinas até hoje oferecidas – tanto em função de uma melhor adequação às exigências da Capes como considerando o potencial crítico dos seus docentes, em especial desde a implantação e criação do Departamento de Cinema (Decine) [Processo 17 – P -1133/04] vem, após decisão unânime dos membros do Conselho Departamental, em Reunião ordinária realizada em 16 de Maio de 2005, solicitar a inclusão e “siglagem”, junto ao Departamento de Cinema (Decine), de novas disciplinas do Programa de Pós-Graduação, que elencamos a seguir (nomes das disciplinas e respectivas ementas). Solicitamos, outrossim, que as mesmas passem a constar do Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação da Unicamp, com a sigla (sugerida) DE.

Permanecemos ao seu inteiro dispor e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos sentimentos de apreço e colaboração.

Etienne Samain

Etienne Samain

Prof. Dr. Etienne Ghislain Samain
Chefe do Departamento de Cinema
Instituto de Artes / UNICAMP

À SUBCPG MULTIMEIOS
PARA MANIFESTAÇÃO.

Ilma Sra.
Profª Doutora Sara Pereira Lopes
Coordenadora de CPG-IA

Sara Pereira Lopes
Prof.ª Dra. Sara Pereira Lopes
Coordenadora dos Cursos de
Pós-Graduação do IA/UNICAMP
Maio 1992/97

De acordo com o solicitado -
a CPG.
15/1/5
Dr. Fernando...

06/04/05

269
01P-25235-04
79

DECINE - GRADE CURRICULAR DE PÓS-GRADUAÇÃO (Novas disciplinas)

⁰¹¹
DE- ? - Técnicas e Metodologias de Pesquisa

T: 45 E:0 S:0 I:90 C:9 SL:3

Breve retrospectiva de orientações básicas quanto à condução do trabalho científico. Como, metodologicamente, situar, pensar e problematizar os grandes eixos da comunicação: oralidade, escrita e audiovisuais modernos enquanto meios e modos de construção dos homens e das sociedades? Questões referentes à construção, transmissão e decodificação dos produtos visuais, fotográficos e cinematográficos em especial.

⁰⁰⁹
DE- ? - Epistemologia e Antropologia da Comunicação Visual

T: 45 E:0 S:0 I:90 C:9 SL:3

Como se constrói nosso "saber", melhor dizendo, as "idéias" e "representações" que fazemos do chamado real? Com base nisto: 1) encarar a comunicação humana (a fotografia e o cinema em especial) não mais e apenas como um ato mediático e sim como um fato cultural, uma instituição e um sistema social; 2) delinear, de forma concreta, algumas das constelações conceituais relativas à comunicação visual, tais como: observação; realidade/ficção; informação, contexto, aprendizagem, tipos e níveis de comunicação. Singularidades dos dispositivos comunicacionais.

⁰¹⁰
DE- ? - Processos de criação na realização cinematográfica e videográfica

T: 45 E:0 S:0 I:90 C:9 SL:3

O cinema de autor como manifestação universal das singularidades individuais. Narrativa oral e narrativa escrita. A escrita como suporte mnemônico das imagens visuais e sonoras produzidas pelo autor. Da estrutura inicial indiferenciada ao processo criativo do roteiro.

⁰⁰²
DE- ? - A visão sinerética no processo de filmagem

T: 45 E:0 S:0 I:90 C:9 SL:3

A visão sinerética no processo de filmagem. As composições e movimentos da imagem e a captação dos sons na poética do cinema. A expressão estética no roteiro e na película. Visão sinerética e pertencimento na realização cinematográfica

⁰¹²
DE- ? - Teoria do Cinema

T: 45 E:0 S:0 I:90 C:9 SL:3

A disciplina se propõe a percorrer um campo epistemológico definido que tem em seu núcleo o pensamento sobre cinema. Nesse sentido, acompanha a teorização cinematográfica embutida no construtivismo russo e a análise do classicismo narrativo. O pensamento de origem fenomenológica que caracteriza a obra de André Bazin, serve como introdução aos questionamentos epistemológicos dos anos 60. O estruturalismo dos anos 60 e o recorte semiológico são abordados em sua evolução para a reflexão pós-estruturalista, constelando a teoria do cinema dominante no final do século 20. Será também percorrido o horizonte dos Estudos Culturais. A Teoria do Cinema que tem como base conceitual a filosofia cognitivista/analítica, será trabalhada em seu potencial de contraposição ao campo pós-estruturalista.

Res. n. 270
P. C. I. E. 01P-25235-04
Rub. 49

005
DE-? - **Cinema Documentário**
T: 45 E:0 S:0 I:90 C:9 SL:3

A disciplina buscará trabalhar o campo do Cinema Documentário dentro de uma perspectiva histórica e autoral. Serão analisados os principais movimentos, nacionais e internacionais, que compõem a história do documentário com destaque para questões estilísticas e teóricas levantadas pelo documentarismo inglês e pela renovação do Cinema Direto e do Cinema Verdade nos anos 60. Ênfase deverá ser dada à produção contemporânea, seja em seu recorte mais autoral, seja em suas vertentes de vanguarda, seja na análise da produção dominante, veiculada pela mídia televisiva. O recorte central da disciplina atém-se na definição teórica e metodológica do que chamamos Cinema Documentário.

009
DE - ?- **Fotografia Documentária**
T: 45 E: 0 S: 0 I:90 C:9 SL:3

Razões, modelos e imanência do ver fotográfico. O "verdadeiro" fotográfico: da retina do cientista ao espelho/máquina que não "sabe" mentir. As funções do documento fotográfico: arquivar, ordenar, modernizar os saberes, ilustrar, informar, fazer sonhar. Entre documento e expressão: a crise da fotografia-documento, ou quando a imagem se torna, também, escritura, pensamento de um autor, representação expressiva do outro. Documentos *sobre* ou *com* os homens? Estilos e temáticas do documento fotográfico na contemporaneidade.

006
DE - ? - **Cinema documentário e movimentos Sociais**
T: 45 E: 0 S: 0 I:90 C:9 SL:3

Do cinema antropológico de Robert Flaherty, Jean Rouch, John Marshal, Jorge Prelorán, ao cinema engajado de Dovszhenko, Medvedev, Chris Marker e Joris Ivens, esta disciplina propõe focar, de maneira mais específica, as relações do cinema documentário com os grandes movimentos sociais do século XX.

001
DE - ? - **A Formação da Poética Musical no Cinema**
T: 45 E: 0 S: 0 I:90 C:9 SL:3

A música no contexto das linguagens audiovisuais: cinema, televisão, vídeo. A música no contexto das obras dramáticas: o teatro, a ópera, o teatro musical. O referencial musical do cinema: a ópera, o teatro musical e o espetáculo de variedades. Pequena história da música de cinema. As origens. As três fases da música no cinema mudo. A música no processo de consolidação da linguagem do cinema. O advento do cinema sonoro. Microestrutura da trilha musical: a relação música/imagem ponto-a-ponto. Macroestrutura da trilha musical. a questão do temático. Evolução do conceito de material temático-musical. A organização da trilha como um todo. Aspectos narrativos. Aspectos de articulação dramática. O drama no cinema. As noções de montagem invisível e música inaudível.

004
DE-? - **Cinema e História**

T: 45 E:0 S:0 I:90 C:9 SL:3 As relações do cinema com a história remontam ao próprio nascimento do cinema. Apenas um ano após a famosa projeção dos irmãos Lumière, historiadores se manifestavam a respeito do "valor histórico da fascinante nova máquina que podia projetar imagens em movimento". O objetivo desta disciplina é refletir sobre os diversos aspectos que configuram essas relações, suas interferências recíprocas e como elas se desdobram na produção e na recepção desses artefatos que são os filmes.

Art. no 271
Proc. / Exp. 01P-25235-04
Rubr. yd.

⁰⁰³
DE- ? - Cinema Brasileiro

T: 45 E:0 S:0 I:90 C:9 SL:3

Proporcionar um olhar panorâmico sobre o desenvolvimento histórico da produção cinematográfica, procurando focar os principais movimentos, as obras e os realizadores. Refletir sobre as propostas estéticas e econômicas, projetando-as no processo social e político da vida nacional. Procurar entender as relações entre a cultura brasileira e o cinema.

⁰⁰⁴
DE - ? - Cinema Brasileiro Contemporâneo

T: 45 E:0 S:0 I:90 C:9 SL:3

A disciplina procura abordar a produção cinematográfica brasileira contemporânea, com destaque para o chamado "cinema da retomada" (pós-1995). Discutir aspectos econômicos e estéticos da atual configuração da realização cinematográfica - longas e curtas-metragens de ficção e documentário - como algo em processo. Procurar situar os realizadores, as obras e tendências da produção no panorama histórico e social do cinema brasileiro.

PORTARIA INTERNA nº XXX/2016 – IA

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, Professor Doutor FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a constituição da Comissão de Legislação e Normas, deliberada na 229ª Reunião Ordinária da Congregação realizada no dia 25/02/2016, decide:

Artigo 1º - Designar a Comissão com a seguinte composição:

Profa. Dra. Grácia Maria Navarro - Presidente

Profa. Dra. Daniela Gatti

Sr. Edimilson do Carmo

Sra. Daniela do Nascimento

Artigo 2º - O Professor doutor **José Roberto Zan** integrará a CLN, como membro indicado pela Congregação.

O funcionário Senhor **Carlos Eduardo Gianetti**, integrará a CLN como secretário.

Artigo 3º - A Comissão deverá analisar:

✓Regimentos internos dos órgãos que compõem a estrutura organizacional do Instituto; Congregação e Conselho Interdepartamental.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna IA nº 030/2015

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Instituto de Artes, em 25 de fevereiro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO
Diretor do Instituto de Artes - UNICAMP

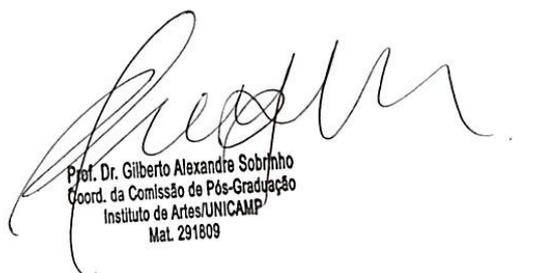


INFORMAÇÃO CPG 12/2015

Aprovada, por unanimidade, na 10ª Reunião Ordinária da CPG-2015, de 12/11/2015, a inserção de **ADRIANA ALMEIDA PEES**, como Pesquisadora Pós-Doutorado, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, com projeto de pesquisa intitulado: Topografias: vias de inter(ela)ção ao acesso à corporalização, sob supervisão da Profª. Drª. Cássia Navas Alves de Castro, no período de 01/08/2015 a 31/07/2018.

À Diretoria do IA para submissão do processo à Congregação.

CPG-IA, 12/11/2015



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809

FI(s) nº.....03.....
Proc/Exp. Nº 17-P-27451/15
Rub. *u. l. l. g.*



Campinas, 22 de julho de 2015.

Prezada Profa. Dra. Mariana Baruco M. Andraus
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena
IA UNICAMP

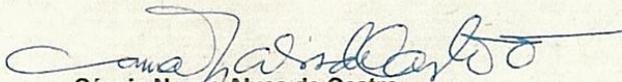
Encaminho o projeto de pós-doutorado da Profa. Dra. Adriana Almeida Pees, que tendo me proposto como supervisora desta pesquisa, desenvolveu comigo um diálogo profícuo, preparatório para sua realização nesse programa, tanto no que toca a alguns de seus aspectos metodológicos, quanto no que toca a alguns de seus aspectos epistemológicos.

Isto dito, proponho-me a supervisionar o projeto, a partir da análise desta coordenação e de outras que se façam necessárias dentro do Instituto de Artes.

Ainda sobre o projeto, ele já vem sendo pré-produzido pela pesquisadora, no âmbito de uma preliminar coleta de dados, em diálogo comigo estabelecido quando do início desta mesma coleta.

Sem mais, coloco-me à disposição para qualquer outra informação.

Atenciosamente,



Cássia Navas Alves de Castro
Profa. Dra.
DACO- Departamento de Artes Corporais
PPG ARTES DA CENA
IA UNICAMP

CPPG solicita inclusão de documentos no processo:

- currículo da candidata
- comprovação de renda (projeto aprovado em agência de fomento para realização do pós-doutorado pretendido)
- plano de atividades especificando formas de colaboração com o Programa (exato orientação).

Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus
Coordenadora da Sub-CPG Artes da Cena
IA UNICAMP
Matr. 306290



28/07/2015



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016

Fl(s) nº.....04.....
Proc/Exp. Nº.....11-P-24951/15.....
Rub.

Campinas, 24 de julho de 2015.

Prezada Profa. Dra. Mariana Baruco M. Andraus
Coordenadora do Programa
Pós-Graduação em Artes da Cena IA UNICAMP

Venho encaminhar meu projeto de pós-doutorado - **Topografias: vias de inter(el)ação ao acesso à corporalização**, para a realização de parte de sua pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, em proposta a ser supervisionada pela Profa. Dra. Cássia Navas Alves de Castro, integrando o *GEPETO- Grupo de Pesquisa Topologias da Identidade*, coordenado por esta pesquisadora.

Sem mais, coloco-me à disposição para outras informações e providências.

Abaixo, seguem meus contatos.

Cordialmente,

Profa. Dra. Adriana Almeida Pees

E-mails- adriana@almeidapees.com

Telefones-0055-11945190101/ 0049-1733682845

Endereço em São Paulo: Rua Frei Caneca, 322 sala 52, Consolação-
CEP: 01307-000

Cidade: São Paulo-SP

Endereço em Frankfurt: Beethovenstrasse 56- Frankfurt am Main-
Alemanha- PZL: 60325.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016

Fl(s) nº 06.....
Proc/Exp. Nº 17-P-27451/15.....
Rub. *Matthias*.....

interior

Produções Artísticas Internacionais Ltda.

Rua: Frei Caneca, 322 Cj. 52
CEP: 01307-000 Cerqueira César
São Paulo – SP, Brasil
Fones: + 55 11 32571876
+55 11 32554892
E-mail: interior@interiorprod.com

CNPJ: 07.102.821/0001-88
CCM: 3.527.422-0

São Paulo, 4 de agosto de 2015.

Declaração: Financiamento Projeto Pós Doutorado

Venho por meio desta declarar que a Empresa Interior Produções Artísticas Internacionais Ltda sediada na cidade de São Paulo financiará o projeto de Pós Doutorado intitulado de “ Topografias: vias de inter(el)ação ao acesso à corporalização”, em nome de Dr^a.Adriana Almeida Pees a ser realizado no período de 01/08/2015 a 31/07/2018 sob supervisão da Prof^a. Dr^a. Cássia Navas Alves de Castro junto ao IA no UEC.

Matthias Pees

Diretor da empresa

TERMO DE ADESÃO

Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

47
Doc/Exp Nº 17727451/15
Ass: [assinatura]

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, **ADRIANA ALMEIDA PEES**, portador do RG 11347857-4, doravante denominado Pesquisador de Pós-Doutorado, residente à Rua Frei Caneca 522/5, resolvem, nos termos da Deliberação CONSU 12/2012, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado constitui modalidade de qualificação e capacitação do pesquisador na pesquisa e docência. Pelo presente termo, o Pesquisador desenvolverá atividades de Pesquisador de Pós-doutorado, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim para a Unicamp.

Cláusula 2ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado atuará de forma espontânea para o desenvolvimento de seu Projeto de Pós-Doutorado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, e contará (com bolsa de Pós-doutorado outorgada pela Unicamp) com financiamento de agências de fomento, Universidades, Fundações ou instituições que garantam sua participação e dedicação em tempo integral às atividades do Estágio de Pós-Doutorado na Unicamp.

Cláusula 3ª - O Pesquisador de Pós-doutorado não poderá exercer atividades de natureza administrativa e de representação, nem poderá compor colégios eleitorais para a escolha de representantes em Órgãos Colegiados ou para consultas à Comunidade, promovidas pelos diferentes organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - Ao Pesquisador de Pós-Doutorado e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 5ª - As atividades do Pesquisador de Pós-Doutorado serão exercidas de 01/08/2015 a 31/07/2018, período de vigência do financiamento do respectivo projeto.

Cláusula 6ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado receberá identificação própria junto à Diretoria Acadêmica que lhe garantirá acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento do projeto proposto.

Cláusula 7ª - Poderá ocorrer rescisão deste Termo, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador de Pós-Doutorado ou por decisão justificada do professor doutor supervisor do Pesquisador de Pós-Doutorado.

Cláusula 8ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador de Pós-Doutorado fará juz a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Diretoria Acadêmica-DAC, que incluirá a descrição a pesquisa realizada, a qualificação na forma participações em suporte a orientações de pesquisa supervisionadas na Graduação e Pós-Graduação, bem como participação nas atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação, conforme o caso.

17º 27451/2015
Jupia

Cláusula 10 - O Projeto de Pós-Doutorado será desenvolvido pelo Pesquisador de Pós-Doutorado sob a supervisão de um docente da Unicamp com, no mínimo, título de doutor.

Cláusula 11 - A permanência do Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade estará vinculada ao prazo de financiamento de seu Projeto de Pós-Doutorado ou à vigência da bolsa concedida pela Unicamp. Se o prazo de financiamento do projeto se encerrar em meio a um semestre acadêmico no qual o Pesquisador de Pós-Doutorado estiver desenvolvendo atividades previstas em seu Projeto de Pós-Doutorado, a permanência no programa poderá se estender até o final do semestre.

Cláusula 12 - Havendo renovação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para além do prazo estabelecido neste Termo de Adesão, novo Termo de Adesão deverá ser assinado.

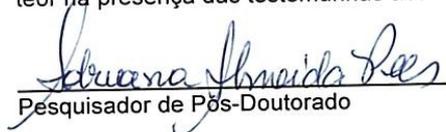
Cláusula 13 - Após a cessação de sua participação no programa, o Pesquisador de Pós-doutorado deverá elaborar relatório de atividades, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Deliberação CONSU-A-02/12.

Cláusula 14 - O Pesquisador de Pós-Doutorado será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoal Coletivo contratado pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 15 - O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 16 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.

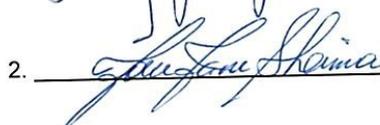

Pesquisador de Pós-Doutorado

Diretor da Unidade ou responsável pelo Centro, Núcleo ou Órgão

Testemunhas:

1. 

Márcia Godoy
Assist. Técnica Direção
CPG/UNICAMP
Matr. 16822-0

2. 

Joice Jane Sena de Lima
Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 16657-1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 003/2016

Aprovado, por unanimidade, na 1ª Reunião Ordinária da CPG-2016, de 11/02/2016, a inserção de Paulo José Baeta Pereira, como Pesquisador de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, sob supervisão Profª. Drª. Elisabeth Bauch Zimmermann, no período de 01/04/2016 a 31/03/2017.

À Diretoria do IA para submissão do processo à Congregação.

CPG-IA, 11/02/2016



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016

À Secretaria de Pós-Graduação do Programa de
Artes da Cena do Instituto de Artes da Unicamp

Campinas, 1º de fevereiro de 2016

Prezada Senhora,

Venho por meio desta, encaminhar minha anuência em supervisionar o pós-doutorado de Paulo José Baeta Pereira, docente Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, cujo título é: O Aprofundamento e a Elaboração da Metodologia Didática em Dança de Rolf Gelewski.

Sem mais, agradecendo sua atenção,

Elisabeth Bauch Zimmermann
Elisabeth Bauch Zimmermann

Livre docente do Instituto de Artes da Unicamp



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

Campinas, 6 de fevereiro de 2016.

Assunto: Declaração de interesse em ingressar no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado

Prezado Coordenador

Eu, Paulo José Baeta Pereira, manifesto interesse em ingressar no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado, sob supervisão do Prof (a). Dr (a). Elisabeth Bauch Zimmermann, junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena.

Atenciosamente,

Candidato



**CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES
Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema**

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2016

Ao Senhor Diretor
Prof. Dr. Fernando Augusto Almeida Hashimoto
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)
CAMPINAS/SP

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, eu como Chefe do Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema da Escola de Belas Artes da UFMG, Rafael Conde de Resende, confirmo à vossa senhoria, que um dos professores de nosso departamento, o Prof. Dr. Paulo José Baeta Pereira, professor adjunto com dedicação exclusiva, podendo ser aprovado como Pós-Doutorando em vosso instituto, será mantido pela UFMG em seu afastamento no país por um ano com seu ônus sem prejuízo de vencimentos.

Ressaltamos que para a aprovação do seu 'afastamento no país por um ano com seu ônus sem prejuízo de vencimentos' pela Câmara Departamental e demais instâncias internas da UFMG necessitamos da declaração de aceite do mesmo pela instituição de destino.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rafael Conde de Resende".

Rafael Conde de Resende
Chefe em exercício do Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema
Escola de Belas Artes / UFMG

TERMO DE ADESÃO

Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, **Paulo José Baeta Pereira**, portador do **RG 16.969.914**, doravante denominado Pesquisador de Pós-Doutorado, residente à **R. Inspetor Nilo Seabra, 17 ap. 102 – Cidade Nova, 31170-290 Belo Horizonte/MG**, resolvem, nos termos da Deliberação CONSU 12/12, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado constitui modalidade de qualificação e capacitação do pesquisador na pesquisa e docência. Pelo presente termo, o Pesquisador desenvolverá atividades de Pesquisador de Pós-doutorado, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim para a Unicamp.

Cláusula 2ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado atuará de forma espontânea para o desenvolvimento de seu Projeto de Pós-Doutorado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, e contará (com bolsa de Pós-doutorado outorgada pela Unicamp) com financiamento de agências de fomento, Universidades, Fundações ou instituições que garantam sua participação e dedicação em tempo integral às atividades do Estágio de Pós-Doutorado na Unicamp.

Cláusula 3ª - O Pesquisador de Pós-doutorado não poderá exercer atividades de natureza administrativa e de representação, nem poderá compor colégios eleitorais para a escolha de representantes em Órgãos Colegiados ou para consultas à Comunidade, promovidas pelos diferentes organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - Ao Pesquisador de Pós-Doutorado e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 5ª - As atividades do Pesquisador de Pós-Doutorado serão exercidas de **01.04.2016 a 31.03.2017**, período de vigência do financiamento do respectivo projeto.

Cláusula 6ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado receberá identificação própria junto à Diretoria Acadêmica que lhe garantirá acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento do projeto proposto.

Cláusula 7ª - Poderá ocorrer rescisão deste Termo, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador de Pós-Doutorado ou por decisão justificada do professor doutor supervisor do Pesquisador de Pós-Doutorado.

Cláusula 8ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador de Pós-Doutorado fará juz a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Diretoria Acadêmica-DAC, que incluirá a descrição a pesquisa realizada, a qualificação na forma participações em suporte a orientações de pesquisa supervisionadas na Graduação e Pós-Graduação, bem como participação nas atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação, conforme o caso.

Cláusula 10 - O Projeto de Pós-Doutorado será desenvolvido pelo Pesquisador de Pós-Doutorado sob a supervisão de um docente da Unicamp com, no mínimo, título de doutor.

Cláusula 11 - A permanência do Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade estará vinculada ao prazo de financiamento de seu Projeto de Pós-Doutorado ou à vigência da bolsa concedida pela Unicamp. Se o prazo de financiamento do projeto se encerrar em meio a um semestre acadêmico no qual o Pesquisador de Pós-Doutorado estiver desenvolvendo atividades previstas em seu Projeto de Pós-Doutorado, a permanência no programa poderá se estender até o final do semestre.

Cláusula 12 – Havendo renovação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para além do prazo estabelecido neste Termo de Adesão, novo Termo de Adesão deverá ser assinado.

Cláusula 13 – Após a cessação de sua participação no programa, o Pesquisador de Pós-doutorado deverá elaborar relatório de atividades, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Deliberação CONSU-A-02/12.

Cláusula 14 - O Pesquisador de Pós-Doutorado será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoal Coletivo contratado pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 15 - O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 16 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Pesquisador de Pós-Doutorado

Diretor da Unidade ou responsável pelo Centro, Núcleo ou Órgão

Testemunhas:

1. _____

2. _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iaar.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 006/2015

APROVADO, por unanimidade, na 1ª Reunião Ordinária da CPG-2016, de 12/02/2016, a inserção de Rodrigo Ribeiro Barreto, como Pesquisador de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Multimeios, sob supervisão do Prof. Dr. Marcius César Soares Freire, no período de 12/04/2012 a 31/08/2014.

À Diretoria do IA para submissão do processo à Congregação.

CPG-IA, 11/02/2016



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iaf.unicamp.br/posgraduacao

Fl(s) nº 03

Campinas, de de Proc/Exp: Nº 11-E-282.051

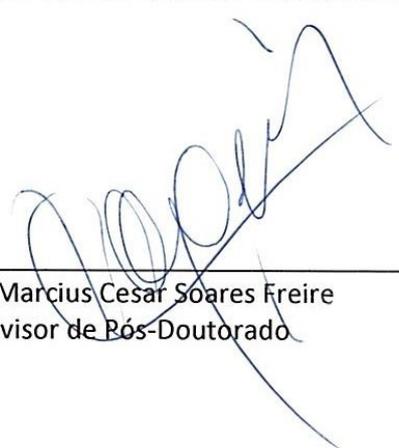
Rub. Wilson

Assunto: Manifestação de anuência em supervisionar Pesquisador de Pós-Doutorado

Prezada Comissão do Programa de Pesquisador Pós-Doutorado,

Manifesto anuência em supervisionar o(a) pesquisador(a) **Rodrigo Ribeiro Barreto**, na condução do projeto de pesquisa intitulado **"O Masculino na Vitrine do Videoclipe: Representação Identitária, Exibicionismo do Corpo e Objetificação Sexual"**, no período de 12/04/2012 a 31/08/2014.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Marcius Cesar Soares Freire
Supervisor de Pós-Doutorado



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iaa.unicamp.br/posgraduacao

Fi(a) nº.....04

Proc/Exp. Nº 17-P-28297

Rub. William

Campinas, 22 de outubro 2015

Assunto: Declaração de interesse em ingressar no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado

À Comissão de Pós-Graduação.

Eu, Rodrigo Ribeiro Barreto, manifesto interesse em ingressar no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado, sob supervisão do Prof. Dr. Marcius Cesar Soares Freire.

Atenciosamente,

Rodrigo Ribeiro Barreto
Candidato

FAPESP

Fl(s) nº 35

Proc/Exp. Nº 17-P-28204-15

Rub. *Artes*

Processo: 2011/07439-2

Data impressão: 05/07/2013 07:39:25

Folha: _____

Volume: _____

Rubrica: _____

Aditivo ao Termo de Outorga

Processo 2011/07439-2

O Conselho Técnico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, doravante denominada OUTORGANTE , usando das atribuições que lhe confere o Artigo 14, letra "b" da lei Estadual no 5.918, de 18 de outubro de 1960, e de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas a seguir e nos Anexos, que são parte integrante desde Termo, concede:	
OUTORGADO	Rodrigo Ribeiro Barreto CPF: 566.154.005-10
Orientador/Supervisor	Marcus Cesar Soares Freire CPF: 046.186.101-15
Instituição	Instituto de Artes/IA/UNICAMP
Linha de Fomento	Programas Regulares / Bolsas / No País / Pós-Doutorado
Projeto	O Masculino na Vitrine do Videoclipe: Representação Identitária, Exibicionismo do Corpo e Objetificação Sexual
Área	Artes
Grande Área	Linguística, Letras e Artes
Sub-área	Artes do Vídeo
Vigência	01/09/2011 a 31/08/2014 ✓
Relatórios Científicos até	10/09/2013, 10/09/2014
Prestação de Contas até	10/09/2013, 10/09/2014

Observações
- Concessão improrrogável.

São Paulo,

Outorgado

Rodrigo Ribeiro Barreto

Orientador/Supervisor

Marcus Cesar Soares Freire

Pela Instituição Sede

ESDRAS RODRIGUES SILVA

ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP



Via para

**Termo de Adesão
Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado**

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Rodrigo Ribeiro Barreto, portador do RG 2.970.985-78, doravante denominado Pesquisador de Pós-Doutorado, residente à Avenida Pau Brasil - No.- 211 Bairro: Praia de Taperapuan, Cidade: Porto Seguro, Estado: Bahia, resolvem, nos termos da Deliberação CONSU A-012/2012 de 07/08/2012, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado constitui modalidade de qualificação e capacitação do pesquisador na pesquisa e docência. Pelo presente termo, o Pesquisador desenvolverá atividades de Pesquisador de Pós-doutorado, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim para a Unicamp.

Cláusula 2ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado atuará de forma espontânea para o desenvolvimento de seu Projeto de Pós-Doutorado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, e contará (com bolsa de Pós-doutorado outorgada pela Unicamp) com financiamento de agências de fomento, Universidades, Fundações ou instituições que garantam sua participação e dedicação em tempo integral às atividades do Estágio de Pós-Doutorado na Unicamp.

Cláusula 3ª - O Pesquisador de Pós-doutorado não poderá exercer atividades de natureza administrativa e de representação, nem poderá compor colégios eleitorais para a escolha de representantes em Órgãos Colegiados ou para consultas à Comunidade, promovidas pelos diferentes organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - Ao Pesquisador de Pós-Doutorado e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 5ª - As atividades do Pesquisador de Pós-Doutorado serão exercidas de 12/04/2012 a 31/08/2014, período de vigência do financiamento do respectivo projeto.

Cláusula 6ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado receberá identificação própria junto à Diretoria Acadêmica que lhe garantirá acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento do projeto proposto.

Cláusula 7ª - Poderá ocorrer rescisão deste Termo, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador de Pós-Doutorado ou por decisão justificada do professor doutor supervisor do Pesquisador de Pós-Doutorado.

Cláusula 8ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador de Pós-Doutorado fará juz a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Diretoria Acadêmica-DAC, que incluirá a descrição a pesquisa realizada, a qualificação na forma participações em suporte a orientações de pesquisa supervisionadas na Graduação e Pós-Graduação, bem como participação nas atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação, conforme o caso.

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Pesquisador de Pós-Doutorado deverá mencionar a filiação à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Projeto de Pós-Doutorado será desenvolvido pelo Pesquisador de Pós-Doutorado sob a supervisão de um docente da Unicamp com, no mínimo, título de doutor.

Cláusula 11 - A permanência do Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade estará vinculada ao prazo de financiamento de seu Projeto de Pós-Doutorado ou à vigência da bolsa concedida pela Unicamp. Se o prazo de financiamento do projeto se encerrar em meio a um semestre acadêmico no qual o Pesquisador de Pós-Doutorado estiver desenvolvendo atividades previstas em seu Projeto de Pós-Doutorado, a permanência no programa poderá se estender até o final do semestre.

Cláusula 12 - Havendo renovação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para além do prazo estabelecido neste Termo de Adesão, novo Termo de Adesão deverá ser assinado.

Cláusula 13 - Após a cessação de sua participação no programa, o Pesquisador de Pós-doutorado deverá elaborar relatório de atividades, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Deliberação CONSU-A-02/12.

Cláusula 14 - O Pesquisador de Pós-Doutorado será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoal Coletivo contratado pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 15 - O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 16 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.


Pesquisador de Pós-Doutorado

Diretor da Unidade ou responsável pelo Centro, Núcleo ou Órgão

Testemunhas:

1. _____

2. _____


Márcia Godoy
Assist. Técnica Direção
CPG/UNICAMP
Matr. 16822-0


Neusa Amarini Trindade
Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / Unicamp
Matr. 300728



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 004/2016

Aprovado, por unanimidade, na 1ª Reunião Ordinária da CPG-2016, de 11/02/2016, a inserção de Vilson Zattera, como Pesquisador de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Música, sob supervisão Prof. Dr. José Eduardo Fornari Novo Junior, no período de 01/02/2015 a 31/01/2017.

À Diretoria do IA para submissão do processo à Congregação.

CPG-IA, 11/02/2016.



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196

(19) 3521-7983, (19) 3521-6588

Fax: (19) 3521-7827

www.iar.unicamp.br/posgraduacao

Carta de Anuência

(c) Nº

Assinatura

Data

Eu, Prof. Dr. José Eduardo Fornari Novo Junior, Pesquisador – Carreira PQ, do NICS, credenciado no Programa de Pós-Graduação em Música, matrícula 294057, portador do CPF: 072.647.848-27 e RG: 15.109.396-9, **DECLARO** que concordo em supervisor o pesquisador Vilson Zattera em seu projeto: *Da acessibilidade visual à interatividade musical através de métodos computacionais multimodais*, no período de 01/02/2015 a 31/01/2017.


José Eduardo Fornari Novo Junior

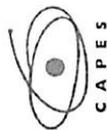
11/12/2015



SAC Sistema de Acompanhamento de Bolsistas

Acompanhamento de Bolsistas Participantes

Programa Nacional de Pós-Doutorado/Capes



Acompanhamento de Bolsistas Participantes

Emitido em
11/12/2015 11:00:41

[Limpar](#) | [F9-Pesquisar](#) | [F12-Imprimir](#)

Acompanhamento dos Bolsistas Participantes

Projeto

CPF do Bolsista
64454762015

CPF	Nome	Papel	Nível	Início Bolsa	Fim Bolsa	Situação	Grupo
64454762015	VILSON ZATTERA	Participante de Projeto	Estágio Pós-Doutoral	02/2015	01/2017	Ativa	MENSALIDADE
<small>Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - SAC Copyright 2003/2004 - Todos os direitos reservados.</small>							
<small>TO 11:00 Seja bem-vindo. 26957470896. Desconectar</small>							

(s) Nº

roc/Exp Nº

.....

Fl(s) Nº
Proc/Exp Nº
Rub.

TERMO DE ADESÃO

Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Vilson Zattera, portador do RG 7029530958, doravante denominado Pesquisador de Pós-Doutorado, residente à Rua Dr. Mário de Nucci nº 214 - Cidade Universitária II - Cep 13083-290- Campinas -São Paulo, resolvem, nos termos da Deliberação CONSU 12/12, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado constitui modalidade de qualificação e capacitação do pesquisador na pesquisa e docência. Pelo presente termo, o Pesquisador desenvolverá atividades de Pesquisador de Pós-doutorado, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim para a Unicamp.

Cláusula 2ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado atuará de forma espontânea para o desenvolvimento de seu Projeto de Pós-Doutorado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, e contará (com bolsa de Pós-doutorado outorgada pela Unicamp) com financiamento de agências de fomento, Universidades, Fundações ou instituições que garantam sua participação e dedicação em tempo integral às atividades do Estágio de Pós-Doutorado na Unicamp.

Cláusula 3ª - O Pesquisador de Pós-doutorado não poderá exercer atividades de natureza administrativa e de representação, nem poderá compor colégios eleitorais para a escolha de representantes em Órgãos Colegiados ou para consultas à Comunidade, promovidas pelos diferentes organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - Ao Pesquisador de Pós-Doutorado e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 5ª - As atividades do Pesquisador de Pós-Doutorado serão exercidas de 01/02/2015 a 31/01/ 2017, período de vigência do financiamento do respectivo projeto.

Cláusula 6ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado receberá identificação própria junto à Diretoria Acadêmica que lhe garantirá acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento do projeto proposto.

Cláusula 7ª - Poderá ocorrer rescisão deste Termo, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador de Pós-Doutorado ou por decisão justificada do professor doutor supervisor do Pesquisador de Pós-Doutorado.

Cláusula 8ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador de Pós-Doutorado fará juz a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Diretoria Acadêmica-DAC, que incluirá a descrição a pesquisa realizada, a qualificação na forma participações em suporte a orientações de pesquisa supervisionadas na Graduação e Pós-Graduação, bem como participação nas atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação, conforme o caso.

Fl(s) Nº

Proc/Exp Nº

Rub.

Cláusula 10 - O Projeto de Pós-Doutorado será desenvolvido pelo Pesquisador de Pós-Doutorado sob a supervisão de um docente da Unicamp com, no mínimo, título de doutor.

Cláusula 11 - A permanência do Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade estará vinculada ao prazo de financiamento de seu Projeto de Pós-Doutorado ou à vigência da bolsa concedida pela Unicamp. Se o prazo de financiamento do projeto se encerrar em meio a um semestre acadêmico no qual o Pesquisador de Pós-Doutorado estiver desenvolvendo atividades previstas em seu Projeto de Pós-Doutorado, a permanência no programa poderá se estender até o final do semestre.

Cláusula 12 - Havendo renovação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para além do prazo estabelecido neste Termo de Adesão, novo Termo de Adesão deverá ser assinado.

Cláusula 13 - Após a cessação de sua participação no programa, o Pesquisador de Pós-doutorado deverá elaborar relatório de atividades, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Deliberação CONSU-A-02/12.

Cláusula 14 - O Pesquisador de Pós-Doutorado será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoal Coletivo contratado pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 15 - O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 16 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.

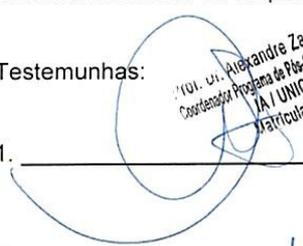

Pesquisador de Pós-Doutorado

Diretor da Unidade ou responsável pelo Centro, Núcleo ou Órgão

Testemunhas:

1. _____

2. _____


PROF. DR. Alexandre Zamith Almeida
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música
IA / UNICAMP
Matrícula 305922


Márcia Godoy
Assist. Técnica Direção
CPG/UNICAMP
Matr. 16822-0



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo Nº 160

Proc/Exp Nº 0179846/84

Sub. *MS/PA*

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827

www.ia.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 001/2016

Aprovado, por unanimidade, na 11ª Reunião Ordinária da CPG-2015, de 10/12/2015, o resultado da eleição para Representante Discente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, ocorrida nos dias 23 e 24/11/2015, ficando eleitos os membros abaixo relacionados pelo prazo de 1 ano, no período de 25/11/2015 a 24/11/2016.

- Ana Paula Ibañez – Membro Titular
- Andrea Itacarambi Albergaria – Membro Suplente

À Diretoria do IA para submissão do processo à Congregação.

CPG-IA, 11/01/2016

P: *Gilberto Alexandre Sobrinho*

Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809

Prof. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus
Coordenadora da Sub-CPG Artes da Cena
IA UNICAMP
Matr. 306290

Mariana Baruco Machado Andraus
COORDENADORA DA SUB-CPG ARTES DA CENA
IA UNICAMP



ATA DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES, TITULAR E SUPLENTE PARA
COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA
DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Nos dias vinte e três e vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e quinze, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, foi realizada nas dependências da Secretaria da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para representantes discentes, titular e suplente, do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Arte da Cena do Instituto de Artes – Deliberação CEPE-A-020/2013, de 01/10/2013. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência Prof^a. Dr^a. **Mariana Baruco Machado Andraus** foram assim constituídas: Sra. **Neusa Lazarini Trindade** e Sra. **Márcia Regina de Godoy Sabino**. No dia 24/11/2015, às 16h15, deu-se início à apuração dos votos, com a presença do Prof. Prof^a. Dr^a. **Mariana Baruco Machado Andraus** verificando-se o resultado conforme segue:

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Apuração de votos categoria DISCENTES:

Do total de 149 (cento e quarenta e nove) eleitores, 5 (cinco) votaram. A apuração apresentou o resultado:

Ana Paula Ibañez – 4 (quatro) votos

Andrea Itacarambi Albergaria – 4 (quatro) votos

Votos brancos – 1 (um)

Resultado final:

A Representação Discente na Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena fica constituída da seguinte forma:

Representante Titular: Ana Paula Ibañez

Representante Suplente: Andrea Itacarambi Albergaria

O mandato das representantes eleitas será de um ano, no período de 25/11/2015 a 24/11/2016.



Prof^a. Dr^a **MARIANA BARUCO MACHADO ANDRAUS**

Presidente



NEUSA LAZARINI TRINDADE

Membro



MÁRCIA REGINA DE GODOY SABINO

Membro



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 005/2015

APROVADO, por unanimidade, na 1ª Reunião Ordinária da CPG-2016, de 12/02/2016, o descredenciamento da Profª Drª Inaicyrá Falcão dos Santos, matrícula 320384, do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena.

À Diretoria do IA para submissão do processo à Congregação.

CPG-IA, 11/02/2016



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196

(19) 3521-7983, (19) 3521-6588

Fax: (19) 3521-7827

www.ia.unicamp.br/posgraduacao

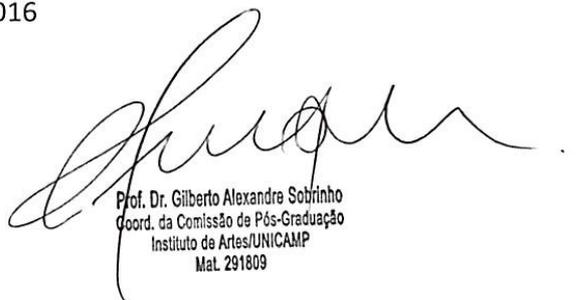
INFORMAÇÃO CPG 004/2015

APROVADO, por unanimidade, na 1ª Reunião Ordinária da CPG-2016, de 12/02/2016, o credenciamento dos docentes e não-docentes conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA	CURSO	PROGRAMA
Suzi Frankl Sperber	316127	Visitante	M/D	Artes da Cena
Neyde de Castro Veneziano Monteiro	980310	Visitante	M/D	Artes da Cena

À Diretoria do IA para submissão do processo à Congregação.

CPG-IA, 11/02/2016



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



Dis. No.: 100
Proc. No.: 17-P. 45 73102
Data: 21

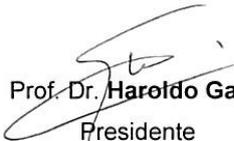
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 17 de dezembro de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 115/2015 – DAP/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Plásticas, em sua 184ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **aprovou** Relatório de Atividades apresentado pela Profª. Drª. Maria José de Azevedo Marcondes, referente ao período de 09/2011 a 08/2015.


Prof. Dr. **Haroldo Gallo**
Presidente

Fls. 92
Proc. N° 17-P-4573-02
Rubrica [assinatura] 2.1

Campinas, 7 de outubro de 2015.

Parecer

**Relatório de Atividades da Profa. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes
Período de 09/2011 a 08/2015**

No período em questão a Profa. Dra. Maria José Marcondes manifestou expressiva participação nas atividades relacionadas à pós-graduação.

Orientou 2 dissertações de mestrado, e 4 teses de doutorado, 3 delas com bolsas CAPES e 1 com bolsa FAPESP, todas vinculadas aos grupos de pesquisa que coordena, certificados pela Unicamp e credenciados pelo CNPq, a saber, 'Arte e Cidade' e 'Critérios de Revitalização do Patrimônio Cultural'.

Organizou e participou de eventos relevantes para o cenário da área de sua pesquisa, destacando-se o 'XIV Seminário de Arquitetura Latinoamericana', um dos mais importantes eventos sobre arquitetura latino-americana, realizado em novembro de 2011, do qual foi Coordenadora Geral.

Participou com regularidade de bancas na pós-graduação totalizando 3 qualificações de mestrado, 2 qualificações de doutorado, 2 defesas de mestrado e 3 defesas de doutorado.

Ministrou regularmente a disciplina AV 033- Tópicos Especiais - Arte Pública: Questões Contemporâneas, a qual ofereceu pela primeira vez em 2011. A carga horária total em disciplinas no PPG AV no período foi de 180 horas (quatro semestres de 45h). Deve-se ressaltar que nesta contagem não estão incluídas as atividades de orientação, também oferecidas pela professora com regularidade.

Participou de todos os Processos Seletivos de novos alunos do PPG AV desde sua implantação em 2011.

Com relação à sua produção bibliográfica no período, destacam-se publicações por editoras de países europeus e da América Latina, contabilizando 18 artigos no total.

Com relação às atividades relacionadas à pós-graduação considero significativa a contribuição da referida professora e recomendo a aprovação do relatório.


Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia
DAP/ IA/ UNICAMP

Instituto de Artes
Rua Elis Regina, 50
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Barão Geraldo, Campinas/SP
13083-970 Caixa Postal 6159
Tel (19)3289-1510 Fax (19) 3521-7827

De acordo.

16/10/15
Prof. Dr. Edson do Prado Pflutzenreuter
Coordenador do CPPG Artes Visuais
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 201904

ARTES
VISUAIS
Programa de pós-graduação em

INSTITUTO
de ARTES
ia





CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



F(s) Nº 93 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
Proc/Exp Nº 17P 4573-02 COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rub.
Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 16 de outubro de 2015

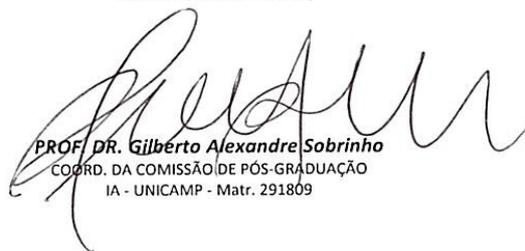
OF. CPG/IA 099/2015

Prezados Senhores,

Pelo presente comunicamos que a CPG/IA aprovou o Parecer sobre o Relatório de Atividades da Profa. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes, referente ao período de setembro/2011 a agosto/2015 e solicita a manutenção de seu credenciamento junto ao PPG Artes Visuais, como Docente Pleno para aulas e orientação no mestrado e doutorado.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


PROF. DR. Gilberto Alexandre Sobrinho
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
IA - UNICAMP - Matr. 291809

Ao
APDEPTOS/IA.
Instituto de Artes
UNICAMP

mrgs



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

l(s) N° 94
Proc./Exp. N° 17P-4573-02
Sub. 2.1

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 19 de Outubro de 2015.

PARECER SOBRE RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES
REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO
No período de 09/2011 á 08/2015
Profa. Dra. Maria José Azevedo Marcondes.

A professora tem ministrado principalmente as disciplinas AP741 - Arquitetura Paisagística I: Introdução e AP742 - Arquitetura Paisagística II: Projetos, que pertencem ao Departamento de Artes Plásticas, são obrigatórias para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, e estão diretamente relacionadas à sua área de pesquisa.

No período é primeiro-ministro duas disciplinas de tópicos especiais voltadas para o Curso de Artes Plásticas Artes Visuais, assim como uma disciplina de orientação dos trabalhos do trabalho final de graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo. A professora também ministrou uma disciplina pela primeira vez.

No período foram ministradas um total de 13 disciplinas totalizando 750 horas aula, ou seja, foram ministradas uma média de 125 horas semestrais, que resulta em aproximadamente 08 horas por semana.

Foram atendidos um total de 234 alunos, resultando em uma média de 18 alunos por turma.

Na condição de Chefe do Departamento de Artes Plásticas a professora colaborou com a graduação em principalmente nas reuniões para a distribuição de vagas docentes para os Cursos de Graduação do Instituto.

Tendo em vista a totalidade das atividades desenvolvidas pela professora recomendo a aprovação do seu relatório.



Prof. Dr. Edson do Prado Pfützenreuter



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
Faculdade de Engenharia Civil Arquitetura e Urbanismo
Curso de Arquitetura e Urbanismo

Campinas, 03 de Novembro de 2015

Fls. Nº 96

P/E Nº 197P-4573-02

Rub. Assinatura 1 2

DECLARAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DOCENTES
Curso de Arquitetura e Urbanismo

Trata-se de parecer das atividades didáticas da **Profa. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes**, lotada no *Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes* sob regime de contratação em RDIDP, de 09/2011 a 08/2015. Nesse período, foram ministradas as seguintes disciplinas:

Curso de Arquitetura e Urbanismo

Período	Disciplina/ Turma	Participação do professor	Alunos	Carga horária semanal da disciplina	Carga horária semanal/semestre
2s2011	N AP741/A	100%	31	4	4,0
1s2012	N AP742/A	100%	27	4	4,0
2s2012	N AP741/B	75%	26	4 (3)	3,0
1s2013	N AP742/A	100%	29	4	4,0
2s2013	N AP741/A	100%	23	4	4,0
1s2014	N AP742/A	100%	22	4	8,0
	N AU001/X	100%	01	4	
2s2014	N AP741/A	100%	22	4	8,0
	N AU020/O	100%	01	4	
1s2015	N AP742/A	100%	25	4	4,0
TOTAL	4 disciplinas 10 turmas				4,88

Parecer:

Foram atendidas um total de 10 turmas em 4 disciplinas obrigatórias. Não há dados detalhados sobre desempenho docente nesse período. Baseado em atas de reuniões de avaliação, a Coordenação considera exemplar a participação da professora no Curso de Arquitetura e Urbanismo.



Prof. Dr. Evandro Ziggiafi Monteiro
Matrícula: 293021

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

Fl.: 98

Nº: 17P-4573-02

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Rubrica

2.1

OFÍCIO CG/IA nº 152/2015 – Artes Visuais

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 11 de novembro de 2015.

Ilmº. Sr.
Prof. Dr. Haroldo Gallo
Chefe do Departamento de Artes Visuais
Instituto de Artes - Universidade Estadual de Campinas

Assunto: aprovação de parecer sobre atividades docentes

Prezado Senhor,

Pelo presente, comunico à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Artes Visuais aprovou os pareceres sobre as atividades realizadas pela **Profa. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes** junto à Graduação (fls. 94 e 96), contidas no Relatório periódico de atividades docentes de 09/2011 a 08/2015.

Sem mais, agradeço a atenção.

Atenciosamente,

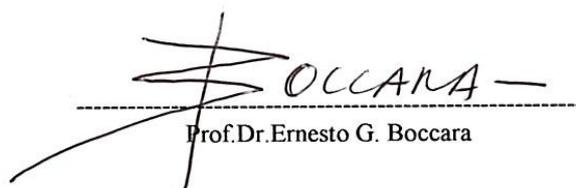
Profa. Dra. SYLVIA HELENA FUREGATTI
Coordenadora de Graduação
Curso de Artes Visuais - IA/UNICAMP
Matr. 294113

Fis. No.: 99
Proc. No.: 17-0-4573102
Cód.: 9 2.1

Campinas, 09 de Dezembro 2015

**PARECER SOBRE RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES REFERENTE À
DOCÊNCIA E PESQUISA NO PERÍODO de 09 -2011 a 08-2015 da
PROFa.Dra.Maria José Azevedo Marcondes.**

O relatório aqui apresentado e analisado nos itens de sua estruturação é completo, extensivo e detalhado descrevendo um desempenho extremamente produtivo no período considerado, em que se destacam a plena integração de atividades didáticas, de pesquisa e de extensão na graduação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, das Artes Visuais e do Programa de Pós Graduação em Artes Visuais, tendo como eixo central as atividades de pesquisas, configurando a correlação ideal entre ensino e Pesquisa. Aponto como consequência destas intensas atividades a sua divulgação e publicação em redes de pesquisa de âmbito internacional e nacional em diversos eventos científicos e em Comissões Científicas, reafirmadas e reconhecidas pelo contínuo apoio das agências de fomento à pesquisa. Ressalto que as várias palestras proferidas no período em questão foram vinculadas à História e Teoria da arte, o que define a clara proposição de integrar as áreas em que atua no Instituto de Artes: Artes, Arquitetura e Urbanismo. De acordo com a produção bibliográfica sintetizada e detalhada aqui, destaco a consolidação de sua inserção internacional em grupos de pesquisas e publicações de artigos por editoras de países europeus e da América Latina. A produção de âmbito técnica é constituída basicamente por Relatórios Técnicos dos Eventos em que apresentou trabalhos e / ou participou da organização como Comissão Científica. Realizou Visitas Técnicas e levantamentos em acervos de instituições, com vistas a formar um acervo de obras artísticas, arquitetônicas e paisagística para subsidiar material didático para o ensino na graduação e pós-graduação do IA. O relatório aponta o cargo administrativo na Chefia do Departamento de Artes Plásticas, contribuindo ao ensino da Graduação no Curso de Artes Visuais sobre a distribuição de novas vagas com destaque para a criação de disciplina nova de Estética, e no processo de Certificação da Estrutura e do organograma do IA bem com o estudo para a criação de laboratórios para pesquisa e ensino da graduação. Diante dos indicadores quantitativos referentes ao Ensino nas duas graduações e na pós-graduação considero o total das cargas horárias correspondentes no período em questão como exemplares de uma atuação contínua intensa, dedicada e extremamente adequada como docente em RDIDP em que os pareceres das respectivas coordenações são afirmativas e coerentes na sua comprovação. Na Condição de Membro Titular do Conselho Departamental e tendo ressaltado aspectos qualitativos dos itens que estruturam o Relatório Periódico em questão sou plenamente favorável à sua aprovação.


Prof.Dr.Ernesto G. Boccara



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



Fis. 34 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
Proc. Nº 01.P-4522-82 SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
Rubrica ESP 2.1
e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 04 de fevereiro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 001/2016 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 157ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **aprovou** o Relatório de Atividades do Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva, referente ao período de 11/2012 a 10/2015.

Prof. Dr. Leandro Barsalini
Presidente

No.: 24
Co.: 01-D-4522/82
21

PARECER

**Relatório de Atividades do Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
11/2012 a 10/2015**

O relatório de atividades do Prof. Esdras Rodrigues Silva é revelador do seu permanente compromisso com o IA. Mesmo em um período marcado por intenso e desgastante trabalho administrativo como Diretor do Instituto de Artes, constata-se que seu entusiasmo como artista-acadêmico permaneceu intacto.

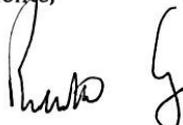
Independente da demanda inerente do cargo exercido, o docente respondeu (e tem respondido há vários anos) pela importante modalidade de violino no curso de música erudita da Unicamp, em um trabalho amplamente reconhecido por seus pares. O resultado da sua dedicação constante como docente pode ser facilmente aferido pela presença de vários de seus alunos e ex-alunos em cenários musicais relevantes, bem como pela sua constante demanda como orientador de profissionais e docentes oriundos de diversas instituições de ensino musical no Brasil

Ainda que não se constate uma ampla produtividade de natureza bibliográfica no período em referência, os resultados e méritos do docente são inquestionáveis, sobretudo quando se considera o alto grau de especialização de sua área de atuação e o alcance atingido em suas atividades profissionais. Trata-se de um contexto de produtividade que se encontra primordialmente no âmbito do ensino e da expressão artístico-musical.

Do ponto de vista da pós-graduação deve-se citar o seu papel como orientador regular de mestrado (5) e doutorado (4), bem como sua participação em um número significativo de bancas examinadoras. Além disso, todos os projetos de pesquisa citados no relatório oferecem contribuições relevantes em sua área de *expertise* e sua atuação pedagógica, contabilizada em termos de aulas ministradas na pós-graduação (item 2.1.4), é perfeitamente compatível com as demandas e expectativas do programa de pós-graduação em música do IA/Unicamp.

Considero a atuação do Prof. Esdras Rodrigues Silva meritória e de grande valia para a comunidade do IA e Unicamp. Dessa forma, manifesto com convicção meu apoio pelas atividades que regularmente desenvolve e enfatizo minha admiração pela sua ética, competência e profissionalismo.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Ricardo Goldemberg

De 
Prof. Dr. Alexandre Zamilh Almeida
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Música
IA / UNICAMP
Matrícula 305922

21/12/15



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



FLS: 026 ⁴⁶
PROC. Nº 01 P 4522 1982
Rub.: 1/ema 1 cpq

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iaf.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 21 de dezembro de 2015.

Ofício CPG/IA 115/2015

Prezados Senhores,

Pelo presente comunicamos que foi aprovado, "ad referendum" da CPG/IA, o Parecer sobre o Relatório de Atividades do Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva, referente ao período de outubro de 11/2012 a 10/2015 e solicita a manutenção de seu credenciamento junto ao PPG Música, como Docente Pleno para aulas e orientação no mestrado e doutorado.

Sendo o que se apresenta para o momento.



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coordenador da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes – UNICAMP

Matr. 29.180-9



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



FI(s) N° 27 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
Proc./Exp. N° 21P-4522-82 SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
Rub. 2.1
e-mail: apdeptas@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Campinas, 14 de dezembro de 2015.

PARECER

Trata-se de parecer sobre o relatório de atividades do Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva para o período de 11/2012 a 10/2015, durante o qual exerceu a direção do IA, com exceção dos últimos 3 meses. No relatório, o professor inclui uma nota explicativa sobre a carga horária das disciplinas de graduação que constam na tabela gerada pelo Sipex, já que em algumas delas a carga horária não corresponde ao tempo dispendido em classe. Levando em conta essa nota explicativa, e com o intuito de facilitar a visualização dessa carga horária, consolidei os dados na seguinte tabela:

Semestre	Número de disciplinas	Numero de alunos	Carga horária semanal
2S2012	13	19	12
1S2013	14	20	14
2S2013	8	13	12
1S2014	9	17	12
2S2014	13	19	11
1S2015	13	16	10

Dessa maneira, no período relatado o professor ministrou um total de 70 disciplinas de graduação, atendendo 104 alunos, com uma carga horária média de aproximadamente 11h50' por semana. Esclareço que o alto número de disciplinas deve-se a peculiaridades do curso de graduação em música, que exige aulas individuais semanais de instrumento ou em pequenos grupos, como é o caso das disciplinas de música de câmara. Por outro lado, existem disciplinas em que o docente orienta monitores e alunos em encontros ao longo do semestre, sem necessidade de dispendir seu tempo semanalmente com as mesmas. Gostaria de ressaltar, que mesmo exercendo a direção do Instituto de Artes durante quase todo o período desse relatório, o professor Esdras manteve uma alta carga horária nas disciplinas práticas, tendo havido necessidade de atender alunos em horário de almoço ou no período noturno em função das atribuições do cargo de diretor. Apesar dessas dificuldades, o professor Esdras tem consolidado e ampliado uma classe de violinistas de alto nível, equivalente aos principais centros universitários brasileiros. Diversos ex-alunos tem dado prosseguimento a estudos de pós-graduação, além de lecionarem ou desenvolverem atividades em orquestras no Brasil e no exterior.

Sua reputação como professor de instrumento e pesquisador ligado à área de práticas interpretativas levou a convites para ministrar masterclasses e cursos de curta duração na UDESC e na UFRN, além de ter proferido palestras na UDESC e na Monash University, Australia. Seu envolvimento com produção cultural resultou ainda na curadoria das Série de Concertos Adunicamp nos anos de 2012 e 2015, bem como no Projeto Cultural FCM/IA, organizando os concertos do auditório da FCM no ano de 2012.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



FI(s) Nº 28
Proc./Exp. Nº 01-4522-82
Rub. V 2.1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptas@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Destaco também a qualidade e a diversidade de sua produção artística, já que o professor Esdras é um dos poucos violinistas no Brasil que transita com desenvoltura entre os meios erudito e popular. Na lista de apresentações artísticas realizadas no período podemos encontrar concertos como spalla convidado da Orquestra Municipal de Jundiaí, como integrante do trio Camaleon e do quinteto de cordas Quintal Brasileiro, participações em quarteto de cordas no 2. Festival de Música Contemporânea Brasileira, ao lado de apresentações com diferentes rabecas nos grupos Carcoarco e no duo com a cravista Patricia Gatti.

Na extensão, desenvolveu trabalho junto à Enfermaria de Psiquiatria do HC/Unicamp em parceria com o Prof. Paulo Dalgalarro. Com atividades realizadas por alunos do IA, esse trabalho propôs a inserção de atividades artísticas nas dependências da enfermaria, promovendo o contato dos pacientes com a arte. No ano de 2014 o projeto foi contemplado com recursos do 8º Edital PREAC PEC.

Após a conclusão de seu mandato como diretor do IA, deu início a um projeto de interação entre os cursos de música erudita e popular, trabalhando repertório situado na fronteira entre essas duas áreas com grupo de alunos de graduação oriundos dos dois cursos. Além disso, retomou um maior envolvimento com a disciplina de Prática Orquestral e com as disciplinas de Música de Câmara.

Concluindo, não poderia deixar de observar o alto grau de envolvimento e profissionalismo do professor Esdras em sua gestão na direção do instituto. Gestão marcada por um ambiente de colaboração e diálogo entre docentes, funcionários e alunos, com grandes avanços na reorganização interna da unidade, otimização de espaços e de pessoal, bem como uma maior interação entre os departamentos e promoção de interdisciplinaridade.


Prof. Dr. Emerson De Biaggi

DM/Instituto de Artes



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 29

Nº: 01P-4522-8

Rubrica

2.1

OFÍCIO CGRAD/IA nº 006/2016 – MÚSICA

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de janeiro de 2016.

Ilmº. Sr.
Prof. Dr. Leandro Barsalini
Chefe do Departamento de Música
Universidade Estadual de Campinas

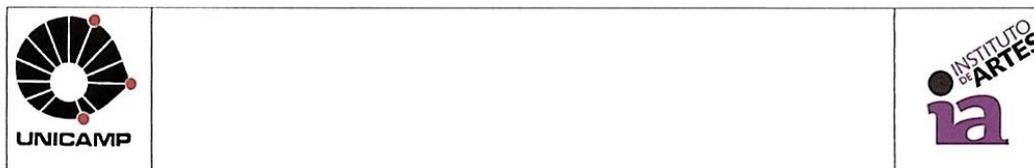
Prezado Senhor,

Pelo presente, comunico à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Música aprovou o parecer sobre as atividades realizadas pelo **Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva** junto à Graduação (fls. 27 e 28), contidas no Relatório periódico de atividades docentes de 11/2012 a 10/2015.

Sem mais, agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui
Coord. Associado de Ensino de Graduação
Curso Música - IA/UNICAMP
Matr 301826



Campinas, 28 de janeiro de 2016.

Parecer sobre relatório de atividades - estágio de pós-doutorado no exterior

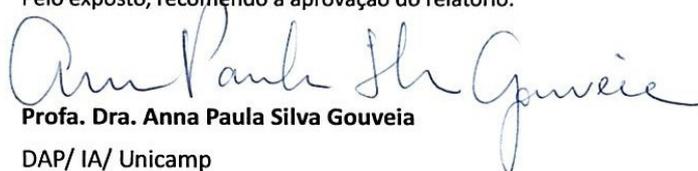
Profa. Maria de Fátima Morethy Couto - DAP / IA / UNICAMP

O parecer refere-se às atividades desenvolvidas pela professora Maria de Fátima Morethy Couto durante estágio de pós-doutorado no exterior, no Centro de Pesquisa TrAIN (Research Centre for Transnational Art, Identity and Nation) da University of the Arts London, de setembro de 2014 a outubro de 2015. A pesquisa realizada pela docente, **In London again... Trânsitos entre arte e crítica de arte entre América do sul e Europa (1950-70)**, contou com apoio da FAPESP e foi selecionada para participar do Programa de Pesquisador Convidado do Instituto Nacional de História da Arte da França (INHA), nos meses de junho e julho de 2015.

Em seu relatório, a professora descreve os objetivos de sua investigação (recuperar os indícios e registros da passagem de artistas ligados à arte construtiva/cinética oriundos da América do Sul, em Londres e Paris, durante as décadas de 1950/70) e ressalta a importância do estudo de fontes de época (catálogos, textos e artigos de periódicos) para seu trabalho. Confere especial ênfase à diversidade e qualidade dos acervos públicos aos quais teve acesso durante sua estada no exterior, entre eles a biblioteca do Chelsea College of Art, o serviço de documentação da Tate Gallery (Tate Archive) e a British Library, em Londres, e a Biblioteca do INHA, o serviço de documentação do Museu Nacional de Arte Moderna e os Arquivos da Crítica de Arte, na França. Destaca o acesso privilegiado que teve a um número expressivo de revistas de arte publicadas na Europa e a catálogos de exposição de época.

Alguns resultados dessa pesquisa são apresentados no relatório. Durante seu estágio de pós-doutorado, a professora participou de 2 Congressos Internacionais (em Zurique e Paris) e de 1 Colóquio no Brasil, realizado na Universidade Federal de Goiânia. Publicou uma versão expandida do texto que apresentou em Zurique na revista *Artelogie* (<http://www.artelogie.fr>), número 8, e foi convidada a publicar o texto que apresentou em Paris na revista *Artl@s*. Além disso, duas novas publicações relacionadas à sua pesquisa já estão confirmadas: trata-se de livro a ser editado pelos organizadores do VIII Colóquio História e Arte – O que fazem os historiadores quando estudam arte? e do 9º Simpósio de arte contemporânea, evento que foi realizado em 2014, na Universidade Federal de Santa Maria e no qual a professora proferiu conferência em que discutia a exposição de Hélio Oiticica em Londres, conhecida como *The Whitechapel Experience*. Assinalo ainda que a professora submeteu artigo em que discute a participação dos artistas sul-americanos na difusão do cinetismo na Europa para a revista *Ars*, do Programa de Pós-graduação da ECA/USP e organiza dossiê sobre tema relacionado à sua pesquisa para a revista *Vis*, do Programa de pós-graduação em Artes da UnB.

Pelo exposto, recomendo a aprovação do relatório.



Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia
DAP/ IA/ Unicamp



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016

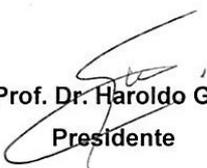


Fis. _____ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
Proc. Nº 17-2-4790-04 SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
Rubrica [assinatura] 1.1 e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 04 de fevereiro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 005/2016 – DAP/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 185ª Reunião Ordinária de 2016, realizada nesta data, **aprovou** o Relatório de Atividades apresentado pela Profª. Drª. Maria de Fátima Morethy Couto, referente a estágio de pós-doutorado junto à University of the Arts em Londres/Inglaterra, no período de 01/10/2014 a 30/09/2015.


Prof. Dr. Haroldo Gallo
Presidente



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



fls. 40
Proc. Nº 17.7.21010-15
Rubrica 2502 15
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 04 de fevereiro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 011/2016 – DAPIA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 185ª Reunião Ordinária de 2016, realizada nesta data, em atenção ao explicitado no Ofício CGRAD nº 12/2016-AV de 01/02/2016 (fls. 37/39), que visa atender ao determinado pela Portaria Conselho Estadual de Educação - CEE 538/2015 para o Curso de Licenciatura em Artes Visuais que aprova o funcionamento do referido curso até 17/01/2019, houve por bem aceitar a composição de disciplinas constante do documento, que mantém uma disciplina do concurso anterior e incluir novas, como consta no ofício citado.

Assim sendo, e considerando a providência em curso para a contratação emergencial de docente para ministrar as disciplinas em questão, o Conselho Departamental também houve por bem indicar o cancelamento do processo, haja vista a realização de abertura de um novo processo com a composição de disciplinas definitiva.

Encaminhe-se à Diretoria do Instituto de Artes para demais providências.


Prof. Dr. Haroldo Gallo
Presidente





CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNICAMP



Fls. 32 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
Proc. Nº 17-P-21610-15 COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

Rubrica [assinatura]

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

OFÍCIO CGRAD nº 012/2016 – AV

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 01 de fevereiro de 2016.

Ao
Prof. Dr. Haroldo Gallo
Chefe do Departamento de Artes Visuais
Instituto de Artes

Assunto: Curso de Licenciatura em Artes Visuais

Prezado,

Por meio desse, informa-se que, de acordo com Parecer e Portaria CEE 538/2015 do Conselho Estadual da Educação – CEE/SP, Curso de Licenciatura em Artes Visuais foi aprovado para funcionamento regular até 17 de janeiro de 2019, pondo término assim, ao período de mais de um ano no qual estivemos em estado de Diligência, em trabalhos e estudos para revisão e regularização da Licenciatura.

Diante do resultado positivo obtido e, conforme conversações efetivadas na reunião Departamental de 17 de dezembro de 2015, a Coordenação de Curso, junto de seus membros da Comissão de Graduação, particularmente representados pelos profs drs Sylvania Furegatti e Edson Pfitzenreuter pode finalizar o estudo sobre as demandas de disciplinas novas e já existentes de nosso Curso de Graduação, referendadas pelos Catálogos de 2015 e 2016, de modo a formalizar ao Departamento o pedido de revisão das disciplinas a perfilarem nos dois próximos Concursos para Vaga Docente da área Didático Pedagógica de nosso Curso.

Abaixo estão listadas todas as disciplinas já existentes em Catálogo, algumas obrigatórias e outras em fase de transformação para a obrigatoriedade nesse ano, e que visam atender às exigências federais e estaduais sobre a formação docente em nossa Licenciatura.



UNICAMP



Fls. 38
Proc. N° 17.1^o-21610-15
Rubrica 25.02.1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

(Continuação do Ofício CGRAD nº 012/2016 – AV)

Todo o conjunto de disciplinas está desprovido de docente responsável, já há vários anos, circunstância que tem levado a Coordenação de Curso e a Chefia Departamental a negociações constantes, ajustes pontuais e emergenciais não desejados para o bom rendimento acadêmico.

Diante do exposto, solicitamos que essas disciplinas façam parte dos dois concursos a serem abertos nesse próximo mês, voltados para a área Didático-Pedagógica.

Ao final de cada conjunto distribuído para cada vaga, encaminha-se também uma sugestão de perfil docente que visa colaborar com os andamentos do processo.

(VAGA 1) Conjunto de disciplinas:

- (1) AP 763 - Pedagogia e Didática de Artes Visuais I
- (2) AP 863 - Pedagogia e Didática de Artes Visuais II
- (3) AP 762 - Estágio Pedagógico I
- (4) AP199 - Atividades Artístico Culturais – Ensino I
- (5) AP299 - Atividades Artístico Culturais – Ensino II
- (6) AP399 - Atividades Artístico Culturais – Ensino III

Sugestão de perfil preliminar para esse docente: professor doutor formado na área de Educação com vasta experiência didática e de pesquisa no campo da Arte/Educação. Profissional cuja trajetória apresenta ampla atuação profissional na investigação das normativas públicas, metodologias de trabalho na Escola bem como de projetos pedagógicos de espaços informais nos quais a Arte perfile como disciplina.

(VAGA 2) Conjunto de disciplinas:

- (1) AP707 – Gestão de Espaços Arte/Educação
- (2) AP301 – Elementos da Prática de Pesquisa
- (3) AP862 - Estágio Pedagógico II



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



Fls. 39
Proc. Nº 17-17-22625-55
Rubrica 350 1.1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
e-mail: cgio@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

(Continuação do Ofício CGRAD nº 012/2016 – AV)

- (4) AP499 - Atividades Artístico Culturais – Ensino IV
- (5) AP599 - Atividades Artístico Culturais – Ensino V
- (6) AP699 - Atividades Artístico Culturais – Ensino VI

Sugestão de perfil preliminar para esse docente: professor doutor formado na área de Educação ou Artes Visuais cuja experiência didática e de pesquisa estabelece-se no campo das relações entre Educação, Políticas Públicas, Artes Visuais e Cultura contemporânea. Profissional capacitado para discutir os elementos de gestão de espaços de Arte/Educação na sociedade atual.

Sem mais, coloco-me à disposição para outros detalhes.


Prof. Dr. MARCO ANTONIO ALVES DO VALLE
Coordenador de Graduação
Curso de Artes Visuais - IA/UNICAMP
Matr. 83828



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 25

Nº: 27-P-21610-15

Rubrica

OFÍCIO CG/IA nº 123/2015 – Artes Visuais

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 19 de agosto de 2015.

Ilmº. Sr.
Prof. Dr. Edson do Prado Pfunzenreuter
DD. Chefe do Departamento de Artes Visuais
IA - Universidade Estadual de Campinas

Assunto: solicitação de revisão de disciplinas constantes no concurso vaga docente aprovada em reunião do conselho departamental de 25.junho.2015 e Congregação IA de 06 de Agosto de 2015.

Prezado Prof Dr Edson do Prado Pfunzenreuter

Solicito sua atenção para o correto encaminhamento na revisão das disciplinas constantes no concurso aprovado pelo Conselho Departamental em 25.junho, que, após discussões e ponderações, aprovou uma vaga para a área Didático Pedagógica do Curso de Graduação em Artes Visuais.

Justifico essa minha solicitação baseada na reunião para a qual fui convocada pelo Conselho Estadual da Educação - CEE, ocorrida em 08 de julho, bem como reunião geral dos coordenadores de graduação do IA, efetivada em 13 de agosto nas quais discutimos os problemas derivados da Diligencia de nossas Licenciaturas junto ao CEE.

Depois de minha reunião particular, e das análises ponderadas em nossa reunião geral de coordenadores, pude entender que precisaremos contemplar o Curso de Licenciatura em Artes Visuais com disciplinas mais específicas do campo Didático Pedagógico, de forma a nos adequarmos as exigências que tem sido feitas pelas últimas deliberações do CEE, bem como análises do trabalho que a Coordenadoria de Graduação tem construído nesse sentido, no último ano e meio de diálogos entre docentes, alunos, Comissão Permanente de Formação de Professores.

Na manhã de ontem, dia 17 de agosto, apresentei aos membros da Comissão de Graduação o contexto geral e anunciei os caminhos de estudo para essas novas disciplinas que vão nos exigir atenção e cautela de forma a construirmos um campo de atuação docente correspondente com nosso Projeto Pedagógico e a realidade das



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 36

Nº: 27.17-2010-35

Rubrica *[Handwritten Signature]*

exigências nacionais e estaduais para a formação de professores nos Cursos de Licenciatura.

A correta indicação das disciplinas que a Graduação necessita para cumprir essas exigências formalizadas pelo CEE, recai diretamente sobre o perfil e forma de atuação desse futuro docente a ser contratado para atuar em nosso Curso.

Dessa forma, solicito que nos auxilie na retificação do documento aprovado pela Congregação do IA, na data de 06 de Agosto de 2015, considerado o exposto.

O desencontro entre as agendas de reuniões tão importantes e decisórias, em vários níveis de atuação, não nos possibilitaria acerto diferente desse que busquei explicitar agora.

Conto com sua compreensão e mantenho-me à disposição para outros detalhes.

Profa. Dra. SYLVIA HELENA FUREGATTI
Coordenadora de Graduação
Curso de Artes Visuais - IA/UNICAMP
Matr. 294113

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
CONGREGAÇÃO
DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 137/2015

Fls. nº 33

P/E nº 14 P 216/0 2015

Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
Processo:	17 P 21610/2015
Referente:	Abertura e edital de inscrição do concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor I, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para RDIDP, na área de Licenciatura, na disciplina AP-762,763,862 e 863. Vaga nº 38 com respectivos recursos.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 224ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2015, **aprovou:**

A abertura e o edital de inscrição do concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor I, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para RDIDP, na área de Licenciatura, na disciplina AP-762 Estágio Pedagógico I, AP-763 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais I, AP-862 – Estágio Pedagógico II e AP-863 Pedagogia e Didática de Artes Visuais II. Vaga nº 38 com respectivos recursos.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

06 DE AGOSTO DE 2015.



Fernando Augusto de Almeida Hashimoto
Presidente da Congregação/IA



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 04 de fevereiro de 2016.

Of. APDEPTOS nº 004/16- DAP/IA

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**

DD. Diretor do Instituto de Artes

UNICAMP

Assunto: Abertura de Concurso

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a proposta de abertura de Concurso Público de provas e títulos, para o provimento de um cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP:

- Área: Licenciatura;
- Disciplinas: AP763 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais I, AP863 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais II, AP762 – Estágio Pedagógico I, AP199 – Atividade Artístico Culturais – Ensino I, AP299 – Atividade Artístico Culturais – Ensino II e AP399 – Atividade Artístico Culturais – Ensino III.
- Comprovação de cargos e recursos disponíveis: vaga nº 38.

Informamos que a proposta de abertura, bem como o Edital foram aprovados na 185ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental Departamento de Artes Plásticas, realizada nesta data, conforme Parecer 006/16 em anexo.

Atenciosamente.


Prof. Dr. **Haroldo Gallo**
Chefe do Departamento de Artes Plásticas
IA/UNICAMP
Matrícula 284991



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



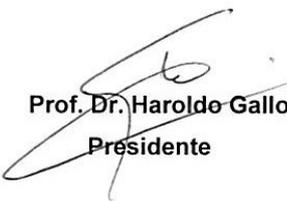
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 04 de fevereiro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 006/2016 – DAP/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 185ª Reunião Ordinária de 2016, realizada nesta data, **aprovou** o encaminhamento da solicitação de abertura, bem como o Edital do Concurso Público para o provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial em RDIDP, na área Licenciatura, nas disciplinas AP763 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais I, AP863 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais II, AP762 – Estágio Pedagógico I AP199 – Atividade Artístico Culturais – Ensino I, AP299 – Atividade Artístico Culturais – Ensino II e AP399 – Atividade Artístico Culturais – Ensino III , e os recursos a serem utilizados encontram-se disponíveis na vaga 38 do Quadro Docente do Instituto de Artes.


Prof. Dr. Haroldo Gallo
Presidente



EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de Licenciatura, nas disciplinas AP199 - Atividades Artísticas - Culturais - Ensino I, AP299 - Atividades Artísticas - Culturais - Ensino II, AP399 - Atividades Artísticas - Culturais - Ensino III, AP762 – Estágio Pedagógico I, AP763 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais I e AP863 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais II do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Professor doutor formado na área de Educação com vasta experiência didática e de pesquisa no campo da Arte/Educação. Profissional cuja trajetória apresente ampla atuação profissional na investigação das normativas públicas, metodologias de trabalho na Escola, bem como de projetos pedagógicos de espaços informais nos quais a Arte perfile como disciplina.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 15 de fevereiro de 2016.

Of. APDEPTOS nº 008/16- DM/IA

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**

DD. Diretor do Instituto de Artes

UNICAMP

Assunto: Abertura de Concurso

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a proposta de abertura de Concurso Público de provas e títulos, para o provimento de um cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP:

- Área: Licenciatura;
- Disciplinas: AR101 Fundamentos Filosóficos da Arte Educação, MU119 Pedagogia e Didática Musical I, MU219 Pedagogia e Didática Musical II, MU319 Pedagogia e Didática Musical III, MU419 Pedagogia e Didática Musical IV, MU573 Estágio Pedagógico I e MU673 Estágio Pedagógico II.
- Comprovação de cargos e recursos disponíveis: vaga nº 150.

Informamos que a proposta de abertura, bem como o Edital foram aprovados na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do Departamento de Música, realizada nesta data, conforme Parecer 012/16 em anexo.

Atenciosamente.


Prof. Dr. **Leandro Barsalini**
Chefe do Departamento de Música
IA/Unicamp
Matrícula 292496





CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 15 de fevereiro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 012/2016 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2016, realizada nesta data, **aprovou** a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Licenciatura, nas disciplinas AR101 Fundamentos Filosóficos da Arte Educação, MU119 Pedagogia e Didática Musical I, MU219 Pedagogia e Didática Musical II, MU319 Pedagogia e Didática Musical III, MU419 Pedagogia e Didática Musical IV, MU573 Estágio Pedagógico I e MU673 Estágio Pedagógico II, junto ao Departamento de Música.

Prof. Dr. Leandro Barsalini
Presidente



EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Licenciatura, nas disciplinas AR-101 - Fundamentos Filosóficos da Arte Educação, MU-119 - Pedagogia e Didática Musical I, MU-219 - Pedagogia e Didática Musical II, MU-319 - Pedagogia e Didática Musical III, MU-419 - Pedagogia e Didática Musical IV, MU-573 - Estágio Pedagógico I e MU-673 - Estágio Pedagógico II, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Graduação, Mestrado e Doutorado preferencialmente em Música, ou áreas afins;

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, será solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de projeto de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



Fls. 73

Proc. Nº 17-P-25656-45 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES

Rubrica 25/02/16 SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 04 de fevereiro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 003/2016 – DACO/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Corporais, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2016, realizada nesta data, **aprovou** a composição da Comissão Julgadora, bem como as inscrições das candidatas Ana Cristina Echevengüa Teixeira, Carolina Natal Duarte, Fernanda Sofio, Gisela Dória Sirimarco, Maria Claudia Alves Guimarães e Patrícia Sant' Anna, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AD314 – Cultura Brasileira, AD421 – História da Dança I, AD-521 – História da Dança II e AD601 – História da Dança no Brasil, junto ao Departamento de Artes Corporais.

Comissão Julgadora:

Membros Titulares:

- Profa. Dra. Graziela E. Fonseca Rodrigues
Professora do DACO/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Ana Maria Rodrigues Costas
Professora do DACO/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Sílvia Maria Geraldi
Professora do DACO/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Graciele Massoli Rodrigues
Professora da Univ. São Judas Tadeu
- Profa. Dra. Ana Beatriz Fernandes Cerbino
Professora da Univ. Federal Fluminense

Membros Suplentes:

- Profa. Dra. Regina Ap. Polo Muller
Professora do DACO/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Paula Caruso Teixeira
Professora do DACO/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Simone M. de Alcântara Pinto
Professora da Universidade Estácio

Prof. Dra. Holly Elizabeth Cavrell

Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apvfdoc@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.: 70
Número
17P-25656-2015
Rubrica

1.1

TERMO DE ENCERRAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2015, às dezessete horas, foi encerrado o prazo para recebimento das solicitações de inscrição ao Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AD314 – Cultura Brasileira, AD421 – História da Dança I, AD521 – História da Dança II e AD601 – História da Dança no Brasil, do Departamento de Artes Corporais do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de outubro de 2015, às páginas 189 e 190 e constante do processo nº 17-P-25656-2015, tendo recebido as inscrições das Professoras Doutoras Gisela Dória Sirimarco, Maria Claudia Alves Guimarães, Fernanda Sofio Woolcott, Ana Cristina Echevengúá Teixeira, Patrícia Sant'Anna e Carolina Natal Duarte, conforme requerimentos juntados neste auto.

Campinas, 17 de novembro de 2015.



Mariangela Rodrigues
Ap. Vida Funcional Docente
Matrícula 16472-1
IA - UNICAMP



Fls. 209
Proc. N° 17.P-04558-25
Rubrica 25.02.16

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptas@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 04 de fevereiro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 004/2016 – DAP/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 185ª Reunião Ordinária de 2016, realizada nesta data, **aprovou** a composição da Comissão Julgadora, bem como as inscrições dos candidatos André Bonotto, Ângela Vido Nadur, Antônio José Saggese, Camila Leite de Araujo, Celina Yamauchi, Filipe Mattos de Salles, Henrique Piccinato Xavier, Inaê Coutinho de Carvalho, José Abílio Perez Júnior, José Claudino Bernardino, Livia Afonso de Aquino, Lucy Maria Brito de Figueiredo, Ofélia Elisa Torres Morales, Patrícia Cordeiro de Abreu Alessandri, Paula Melani Rocha, Ricardo Zani, Roselita Lopes de Almeida Freitas, Sílvia Helena do Santos Cardoso e Wladimir Augusto Evelim Romero Fontes, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Arte e Tecnologia e de Mídias e Artes, nas disciplinas AP313 – Arte Fotográfica I, AP413 – Arte Fotográfica II, CS026 – Oficina de Direção de Fotografia e CS042 – Fotografia e Movimento, do Departamento de Artes Plásticas.

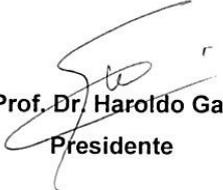
Comissão Julgadora:

Membros Titulares:

- Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro Paiva
Professor do DMM/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Sérgio Niculitcheff
Professor do DAP/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Lúcia E. Fonseca Ribeiro
Professora do DAP/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. João Massarolo
Professor da UFSCAR
- Prof. Dr. Eduardo Braga
Professor do SENAC/SP

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Professor do DMM/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Lygia Arcuri Eluf
Professora do DAP/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Arthur Autran
Professor da UFSCAR


Prof. Dr. Haroldo Gallo
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apvfdoc@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.: 206

Número: 17-P-04551/2015

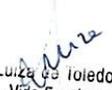
Rubrica:

INFORMAÇÃO Nº 42/15 – APVFD/IA

Ao Conselho do Departamento de Artes Plásticas para atender ao item 3.3 do edital, bem como a indicação de nomes para composição da Comissão Julgadora, tendo em vista que o referido concurso foi reaberto e recebida novas inscrições, conforme fl. 205.

Informamos que seis candidatos inscritos no período de 20/03 a 22/04 complementaram informações apresentadas no memorial, conforme fls. 182 a 186 e 195. E que o candidato Fabio Cesar Venturini retirou sua inscrição, conforme e-mail em fl. 169.

Após volte.
APVFD/IA, 11/11/2015.


Maria Luiza de Toledo Ramos
Sup. Ap. Vida Funcional Docente
Matricula 21488-4
IA - UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
10 de agosto de 2015

Ofício IA nº 055/2015

Fls.: 148
Proc. Nº 17 - P. 4551, 15
Rub.: 111

Ilmº Sr.
Dr. Octacílio Machado Ribeiro
DD. Procurador de Universidade Chefe
UNICAMP

Prezado Senhor,

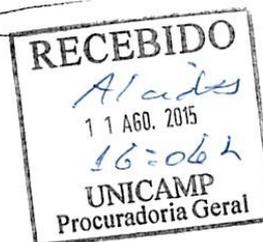
Ciente do Parecer PG nº 1755/2015, no que tange a adequação do edital do concurso público para provimento de um cargo de professor doutor MS-3.1, na área de Arte e Tecnologia e Múltiplos e Artes, publicado no DOE em 19/03/2015, a Congregação do Instituto de Artes, em sua 224ª sessão ordinária realizada em 06/08/2015, deliberou pela supressão do perfil desejável constante do referido edital. A reabertura do prazo para inscrições, deverá preservar as inscrições já efetuadas no período compreendido de 20/03/2015 a 22/04/2015.

Porém, consultamos se é possível a atualização do memorial e adição de novos documentos dos candidatos já inscritos. Esse questionamento visa não criar dois períodos diferentes de produção a serem analisados pela Comissão Julgadora: um para os novos candidatos e outro para os candidatos já inscritos.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASSENHOTO
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP





PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls nº 149
P/E nº 17 P. 4551/15
Rub 1.1.1

Parecer PG n.º 2108/2015
Processo n.º 17 P-4551-2015
Interessado: Instituto de Artes
Assunto: Concurso Público para provimento de cargo de Professor Doutor MS-3.1. Análise jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Em continuação ao Parecer PG nº 1755/2015 (fls. 120/121), os autos retornam a esta Procuradoria instruídos com manifestação do d. Diretor do Instituto de Artes (fl.148) informando que a Congregação do IA deliberou pela supressão do perfil desejável constante do edital e que a reabertura do prazo de inscrições respeitará as inscrições já realizadas.

Pergunta se é possível que os candidatos já inscritos acrescentem documentos e atualizem seu memorial.

É o relatório. Opino.

Diante da supressão do perfil desejável¹, entendo que os candidatos já inscritos devem ter a oportunidade de adequar seu memorial e documentos apresentados. Para isso, sugiro seja informado no edital a ser publicado que suas inscrições estão preservadas, mas que poderão, se assim desejarem, completar as informações apresentadas, no prazo aberto para novas inscrições.

Sendo o que havia a observar, submeto o presente à apreciação desta d. Chefia, sugerindo o envio dos autos ao d. IA.

É o parecer, sub censura.

Procuradoria Geral, 01 de setembro de 2015.


Ângela de Noronha Bignami
Procuradora de Universidade Assessora

¹ "É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil: 1.2.2 Profissional com trajetória artística e acadêmica voltada para a arte fotográfica. Este profissional deve saber produzir nas diversas formas que a fotografia tem assumido, sejam fixas ou em movimento, enfatizando as (sic) trabalhos que se inserem na produção contemporânea e no conceito de fotografia expandida. Espera-se um repertório amplo e crítico sobre a arte fotográfica e uma produção acadêmica atualizada, consistente e compatível para atuação nos níveis de graduação e pós-graduação."



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNICAMP

PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 - Campinas - S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fis nº 150
17 P 4551/15
Rub 1.1

DESPACHO PG Nº 7132/2015.
PARECER PG Nº 2108/2015.
REF.: PROCESSO Nº 4551/2015 - 1 - 1.

De acordo.

À d. Diretoria do Instituto de Artes - IA para as providências cabíveis.

Procuradoria, 01 de setembro de 2015.


OCTACILIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe

c Cliente
03/9/15

Examinar para PAF/POC
para providências

FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
CONGREGAÇÃO
DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 150/2015

147
Proc. Nº 17 P 4551/15
11/1

Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
Processo:	17 P 4551/2015
Referente:	Reabertura do edital de inscrição do concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Arte e Tecnologia, nas disciplinas AP-313,413 e na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS-026 e CS-402, conforme Parecer PG nº 1755/2015.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 224ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2015, **aprovou:**

A reabertura do edital de inscrição do concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Arte e Tecnologia, nas disciplinas AP-313 – Arte Fotográfica I e AP-413 – Arte Fotográfica II e na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS-026 – Oficina de Direção Fotográfica e CS-402 – Fotografia e Movimento, suprimindo o perfil desejável do referido edital, conforme sugerido no Parecer PG nº 1755/2015.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

06 DE AGOSTO DE 2015.



Fernando Augusto de Almeida Hashimoto
Presidente da Congregação/IA



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls nº 120
P/E nº AP. 4551/15
Rub 111

Parecer PG n.º 1755/2015
Processo n.º 17 P-4551-2015
Interessado: Instituto de Artes
Assunto: Concurso Público para provimento de cargo de Professor Doutor MS-3.1. Análise jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Tramita nos presentes autos o concurso público para provimento de um cargo de professor doutro MS-3.1, na área de Arte e Tecnologia e Multimeios e Artes, de acordo com edital publicado no DOE em 19/03/2015 (fls. 42/43).

Realizadas 14 inscrições (fls. 45/112), as mesmas foram deferidas pela Comissão designada (fl. 115).

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria, pelo d. Chefe de Departamento de Artes Plásticas do IA (fl. 116), para análise da possibilidade de alteração do edital em razão do questionamento apresentado por um docente do Departamento de Multimeios – Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca - a respeito do perfil do candidato constante do edital¹.

O questionamento do Prof. Dr. Fernando Tacca refere-se à inclusão do conceito de "fotografia expandida" no perfil, pois se trataria de "recorte muito especificado", além disso, não teria sido especificada nenhuma bibliografia efetiva sobre o mesmo, o que agravaria o erro. Acrescenta que o referido conceito ainda é controverso, não se tratando de um "consenso teórico totalizante como aparece no edital". Além disso, aponta que há, dentre os candidatos já inscrito, um cuja tese de doutorado tem por título o referido conceito², o que poderia colocar o edital sob suspeita.

¹ "É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil: 1.2.2 Profissional com trajetória artística e acadêmica voltada para a arte fotográfica. Este profissional deve saber produzir nas diversas formas que a fotografia tem assumido, sejam fixas ou em movimento, enfatizando as (sic) trabalhos que se inserem na produção contemporânea e no conceito de fotografia expandida. Espera-se um repertório amplo e crítico sobre a arte fotográfica e uma produção acadêmica atualizada, consistente e compatível para atuação nos níveis de graduação e pós-graduação."

² "Fotografia expandida"





PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls nº 121
P/E nº 17P.4551/15
Rub 0 111

É o relatório. Opino.

De fato, o perfil desejável constante do edital enfatiza trabalhos 'que se inserem na produção contemporânea e no conceito de fotografia expandida'.

Havendo dúvidas no interior do próprio Instituto de Artes a respeito da adequação deste aspecto do perfil, sugiro seja alterado o edital adequando o perfil desejável ou até mesmo suprimindo-o integralmente, bastando a indicação das disciplinas em concurso.

De qualquer forma, a alteração implicará na reabertura do prazo para as inscrições, preservando aquelas já efetuadas.

Sendo o que havia a observar, submeto o presente à apreciação desta d. Chefia, sugerindo o envio dos autos ao d. IA, para ciência e providências.

É o parecer, sub censura.

Procuradoria Geral, 17 de julho de 2015.


Ângela de Noronha Bignami

Procuradora de Universidade Assessora



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 - Campinas - S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. nº 122
17 P 4551, 15
Rub 0 1 1

DESPACHO PG Nº 5669/2015.
PARECER PG Nº 1755/2015.
REF.: PROCESSO Nº 4551/2015 - 1 - 1.

De acordo.

À d. Diretoria do Instituto de Artes - IA para ciência e providências.

Procuradoria, 17 de julho de 2015.


OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe

*Ciente, encaminhado
para DAP para as
devidas providências.*

22/07/15
FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

*De acordo com o
número de
orientações
contidas no
Parecer 1755/2015*

Edson Pfüzenreuter
24/7/2015

Prof. Dr. Edson P. Pfüzenreuter
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 17 de dezembro de 2015.

Of. APDEPTOS nº 083/15- DAP/IA

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**

DD. Diretor do Instituto de Artes

UNICAMP

Assunto: Nomeação e aprovação do projeto de pesquisa

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa. a nomeação da Profª. Drª. **Luise Weiss** (vaga 92), no cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RDIDP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, na disciplina AP520 – Gravura I, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, tendo em vista sua habilitação no concurso público, com média final 9,8 (nove inteiros e oito décimos) – processo 17P-24911/13.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental em sua 184ª Reunião Ordinária realizada nesta data, bem como o parecer referente ao projeto de pesquisa, conforme Parecer Apdeptos nº 113/2015 – DAP/IA.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. **Haroldo Gatto**
Chefe do Departamento de Artes Plásticas
IA/UNICAMP
Matrícula 284991





CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br

Tel.: (19) 3521-7081

Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 17 de dezembro de 2015.

PARECER APDEPTOS Nº 113/2015 – DAP/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 184ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **aprovou** o Projeto de Pesquisa apresentado pela Professora Doutora Luise Weiss, para nomeação como Professor Titular MS-6, em RDIDP, tendo em vista sua aprovação no concurso publico na área de Processo Criativo em Composição Artística, na disciplina AP520 – Gravura I.


Prof. Dr. Haroldo Gallo
Presidente

Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Artes
Departamento de Artes Visuais

PARECER

Plano de Pesquisa da Professora Doutora Luise Weiss

Após analisarmos o plano de trabalho enviado pela professora Weiss consideramos os seguintes aspectos:

1. Trata-se do desenvolvimento da pesquisa *Entre rastros, marcas e impressões: questões da memória e do apagamento na produção gráfica contemporânea*, parte de uma pesquisa maior que se desenvolve desde 2010. O projeto constitui-se de trabalhos visuais realizados em ateliê, além do levantamento de arquivos fotográficos, elaboração de projetos práticos, paralelamente às leituras e pesquisas teóricas. As leituras abrangem áreas da gravura contemporânea, publicações sobre fotografia que dialogam com outras áreas artísticas, e ainda publicações sobre memória, esquecimento e tempo nas Artes Visuais.
2. Como a própria pesquisadora afirma, "*Objetiva-se, pois, focalizar a gravura e suas ramificações na produção contemporânea, suas especificidades, suas marcas através da História da Arte*" assunto de grande relevância na área e que sem dúvida contribui para o enriquecimento das reflexões na área de conhecimento em que se insere.
3. O plano de trabalho apresenta a descrição do trabalho a ser realizado e uma excelente atualização bibliográfica na área, bem como a importância em revisitar tais referências.
4. A professora apresenta ainda como produtos dessa pesquisa a impressionante lista: "*a elaboração e encaminhamento de um livro reunindo a pesquisa em andamento; o desenvolvimento de exposição reunindo estudos recentes: das áreas da gravura, pintura, vídeo e fotomontagens; a retomada dos textos sobre aspectos da gravura contemporânea para a revista eletrônica do Centro de Gravuras da Unicamp; a elaboração e projeção de exposições; e finalmente a conclusão o texto para o livro: "Livros de artista e Livros-objeto"*". Tais objetivos nos parecem mais que adequados no âmbito acadêmico.

Diante do exposto, recomendamos a aprovação do relatório apresentado.

Campinas, 09 de dezembro de 2015



Lygia Arcuri Eluf

À ARTE O QUE É DA ARTE! À DANÇA O QUE É DA DANÇA!

PELA RETIRADA DOS CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE DANÇA DO COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA!

PELOS DIREITOS À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DAS CRIANÇAS E JOVENS E CRIANÇAS DO BRASIL!

Nos últimos 30 anos, a graduação em Dança do Instituto de Artes da UNICAMP - única licenciatura pública na área do Estado de São Paulo - forma profissionais e professores na arte da dança, através de programa específico da arte, campo de crescente protagonismo nas universidades brasileiras, que oferecem, atualmente, aproximadamente 45 cursos de graduação em Dança, em consolidação de conhecimento específico sem precedentes em nosso país.

Numa nação em que a dança é parte integrante e essencial de nossa cultura, os licenciados em Dança devem seguir ocupando um lugar fundamental na formação em arte em suas relações com a cultura, em sentido amplo, atuando, de maneira crescente, na Educação Básica.

Ensinar a dançar - e toda a espécie de dança -, a partir de pressupostos artísticos, metodológicos, técnicos, científicos e epistemológicos, é o que os egressos dessas licenciaturas fazem e devem seguir fazendo.

Nas graduações, esses professores em formação têm acesso a conteúdos específicos de seu campo e de todos os outros que, crescentemente, interfaceiam o fazer artístico, abrangendo um conhecimento milenar composto de danças de raiz, populares, tradicionais, de salão, comunitárias, urbanas e rurais, além das conhecidas manifestações da dança cênica que, em contínuo desenvolvimento, remontam há mais de 500 anos: balé, dança moderna e contemporânea, sapateado e dança jazz.

Por tudo isso, nos causa preocupação que, na atual proposta da BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, competências específicas do ensino da arte da Dança sigam constando na área da Educação Física. E, extremamente

preocupados, **conclamamos a todos para a necessidade de uma enérgica reação de repúdio a este estado de coisas.**

Não se trata de uma contenda fútil, visando ao enfrentamento banal e sem fundamento frente a outra área de conhecimento - a Educação Física -, que está fora do escopo da Arte, e sim da busca de um real alinhamento de competências da Dança, do componente ARTE, área LINGUAGENS, na BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR.

Contamos com todos para que possamos urgentemente reformular os conteúdos do que se apresenta como proposta para a **BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: que as competências da Dança, - encarada como o todo das danças deste país -, sejam consolidadas como pertencentes, de maneira exclusiva, ao componente ARTE/Dança, área LINGUAGENS, da Base Nacional Comum Curricular.**

Com isto, estaremos lutando pelo **direito à educação das crianças e jovens deste país**, previsto na Constituição de 1988 (Cap. II Art.6º), sob responsabilidade de especialistas formados, de fato, a partir desta área do saber humano, que são aquelas que podem assegurar o que está previsto na Constituição: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...] V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um” (Constituição da República, Cap. III, Art. 208). Assegurar às crianças e jovens o direito ao ensino especializado de Dança engrossa a luta por uma Educação Básica cada vez mais cidadã, visto que pesquisa e criação artística compõem uma epistême específica.

À Dança o que é da Dança!

À Arte o que é da Arte!

Pelo direito à educação de qualidade!



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



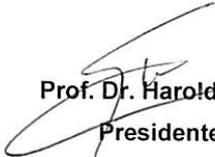
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 25 de fevereiro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 015/2016 – DAP/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2016, realizada nesta data, **homologou** o resultado do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTC – Regime de Turno Completo – 24 horas semanais e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17-P-21610-2015), para ministrar aulas, na área de Licenciatura, nas disciplinas AP762 – Estágio Pedagógico I, AP763 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais I, AP862 – Estágio Pedagógico II e AP-863 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais II, do Departamento de Artes Plásticas, o qual habilitou as candidatas Jurema Luzia de Freitas Sampaio, em 1º lugar, com média final 8,9 (oito inteiros e nove décimos), Rosemary Conceição dos Santos, em 2º lugar, com média final 8,1 (oito inteiros e um décimo), Fernanda Maria Macahiba Massagardi, em 3º lugar, com média final 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) e Hanna Talita Pereira Gonçalves de Araujo, em 4º lugar, com média final 7,3 (sete inteiros e três décimos).


Prof. Dr. Haroldo Gallo
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apfdoc@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.:

Número
17P-26047-2015
Rubrica

1.1

Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTC e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17-P-21610-2015), na área de Licenciatura, nas disciplinas AP762, AP763, AP862 e AP863, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes.

PARECER FINAL

PROVA ESCRITA:

Candidata: Professora Doutora Fernanda Maria Macahiba Massagardi

A candidata atendeu os requisitos de domínio de conteúdo das disciplinas em questão, com boa capacidade argumentativa e bom texto dissertativo.

Candidata: Professora Doutora Hanna Talita Pereira Gonçalves de Araujo

A candidata atendeu os requisitos de domínio de conteúdo das disciplinas em questão, com boa capacidade argumentativa e bom texto dissertativo.

Candidata: Professora Doutora Jurema Luzia de Freitas Sampaio

A candidata atendeu os requisitos de domínio de conteúdo das disciplinas em questão, com boa capacidade argumentativa e bom texto dissertativo.

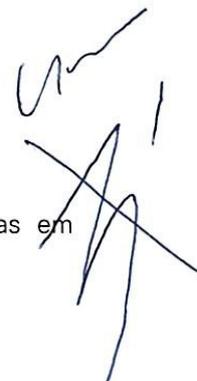
Candidata: Professora Doutora Rosemary Conceição dos Santos

A candidata atendeu os requisitos de domínio de conteúdo das disciplinas em questão, com boa capacidade argumentativa e bom texto dissertativo.

AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Candidata: Professora Doutora Fernanda Maria Macahiba Massagardi

Candidata com formação em Educação Artística (Licenciatura e Bacharelado) e titulação acadêmica com doutorado direto em Educação e Pós-Doutorado em Linguística, Letras e Artes: expressiva atuação (PED) no IA/UNICAMP; alguma





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apvfdoc@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.:

Número
17P-26047-2015
Rubrica

1.1

atuação de ensino e pesquisa e produção bibliográfica. Destaca-se forte empenho acadêmico, porém, em início de processo.

Candidata: Professora Doutora Hanna Talita Pereira Gonçalves de Araujo
Candidata com formação em Pedagogia e titulação acadêmica (Mestrado e Doutorado) na área de Artes e bolsa sanduíche internacional; atuação no ensino de cerca de cinco anos em educação infantil; alguma produção bibliográfica. Formação não concentrada em produção artística, com interesse periférico concentrado em artes aplicadas.

Candidata: Professora Doutora Jurema Luzia de Freitas Sampaio
Candidata com formação em Artes Plásticas (Licenciatura e Bacharelado) com titulação acadêmica específica para Artes Visuais (Especialização, Mestrado e Doutorado) com experiência internacional. Cerca de três décadas de atividades artístico-culturais e de ensino diversificadas, com produção bibliográfica consistente, adequadas à área e numericamente significativas. Destacam-se qualidades na atuação docente em arte e tecnologia, artes gráficas e editoração.

Candidata: Professora Doutora Rosemary Conceição dos Santos
Candidata com formação em Letras e titulação acadêmica (Especialização, Mestrado e Doutorado) em Literatura e dois pós-doutorados também em Literatura, com experiência internacional; atividade de cerca de uma década de ensino; produção bibliográfica consistente e numericamente significativa. Percurso acadêmico de qualidade, entretando não concentrado na área específica do concurso.

Concluídas todas as provas previstas e após a abertura e apuração das notas em sessão pública, foi divulgado o seguinte resultado do processo seletivo:

Candidatas habilitadas:

1º lugar: Profa. Dra. Jurema Luzia de Freitas Sampaio, com média final 8,9 (oito pontos e nove décimos)



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apvfdoc@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.:

Número
17P-26047-2015
Rubrica

1.1

2º lugar: Professora Doutora Rosemary Conceição dos Santos, com média final 8,1 (oito pontos e um décimo)

3º lugar: Professora Doutora Fernanda Maria Macahiba Massagardi, obtendo média final 7,5 (sete pontos e cinco décimos)

4º lugar: Hanna Talita Pereira Gonçalves de Araujo, com média final 7,3 (sete inteiros e três décimos).

COMISSÃO JULGADORA:

Prof. Dr. Haroldo Gallo (presidente)
Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara
Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Prof. Dr. Sérgio Niculitcheff
Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número
17P-26047-2015
Rubrica

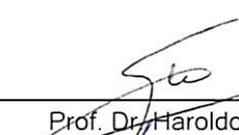
Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTC e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17-P-21610-2015), na área de Licenciatura, nas disciplinas AP762, AP763, AP862 e AP863, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes.

QUADRO GERAL DE NOTAS

Candidata: Professora Doutora Fernanda Maria Macahiba Massagardi

	Prova Escrita (peso 1)	Avaliação Curricular (peso 1)	MÉDIA
Avaliador 1	8.0	7.0	7.5
Avaliador 2	7.5	7.0	7.25
Avaliador 3	8.5	7.0	7.75
MÉDIA FINAL	8.0	7.0	7.5

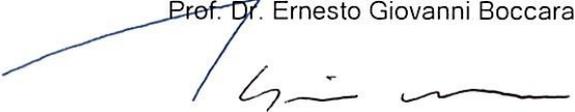
Avaliador 1


Prof. Dr. Haroldo Gallo

Avaliador 2


Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara

Avaliador 3


Prof. Dr. Sergio Niculitcheff



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número
17P-26047-2015
Rubrica

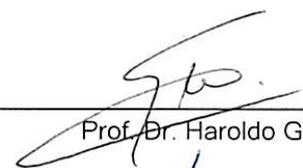
Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTC e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17-P-21610-2015), na área de Licenciatura, nas disciplinas AP762, AP763, AP862 e AP863, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes.

QUADRO GERAL DE NOTAS

Candidata: Professora Doutora Hanna Talita Pereira Gonçalves de Araújo

	Prova Escrita (peso 1)	Avaliação Curricular (peso 1)	MÉDIA
Avaliador 1	8,0	7,0	7,5
Avaliador 2	7,0	7,0	7,0
Avaliador 3	8,0	7,0	7,5
MÉDIA FINAL	7,67	7,0	7,3

Avaliador 1



Prof. Dr. Haroldo Gallo

Avaliador 2



Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara

Avaliador 3



Prof. Dr. Sergio Niculitcheff



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dep@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número
17P-26047-2015
Rubrica

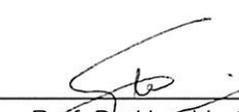
Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTC e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17-P-21610-2015), na área de Licenciatura, nas disciplinas AP762, AP763, AP862 e AP863, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes.

QUADRO GERAL DE NOTAS

Candidata: Professora Doutora Jurema Luzia de Freitas Sampaio

	Prova Escrita (peso 1)	Avaliação Curricular (peso 1)	MÉDIA
Avaliador 1	9.0	9.0	9.0
Avaliador 2	9.0	9.0	9.0
Avaliador 3	8.5	9.0	8.75
MÉDIA FINAL	8.83	9.0	8.9

Avaliador 1


Prof. Dr. Haroldo Gallo

Avaliador 2


Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara

Avaliador 3


Prof. Dr. Sergio Niculitcheff



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número
17P-26047-2015
Rubrica

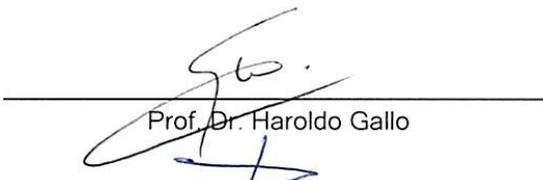
Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTC e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17-P-21610-2015), na área de Licenciatura, nas disciplinas AP762, AP763, AP862 e AP863, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes.

QUADRO GERAL DE NOTAS

Candidata: Professora Doutora Rosemary Conceição dos Santos

	Prova Escrita (peso 1)	Avaliação Curricular (peso 1)	MÉDIA
Avaliador 1	8,5	8,0	8,25
Avaliador 2	8,0	8,0	8,0
Avaliador 3	8,0	8,0	8,0
MÉDIA FINAL	8,17	8,0	8,1

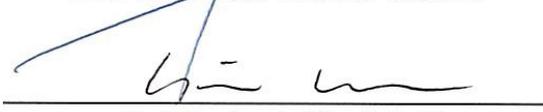
Avaliador 1


Prof. Dr. Haroldo Gallo

Avaliador 2


Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara

Avaliador 3


Prof. Dr. Sergio Niculitcheff



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



Fls. nº _____
Proc. nº 17-P-3970/16
Rub. Jurema Luzia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 25 de fevereiro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 016/2016 – DAP/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2016, realizada nesta data, **aprovou** o Plano de Pesquisa e a Admissão da Profª. Drª. Jurema Luzia de Freitas Sampaio, tendo em vista a sua habilitação, em 1º lugar, com média final 8,9 (oito inteiros e nove décimos), no Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTC – Regime de Turno Completo – 24 horas semanais e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17-P-21610-2015) para ministrar aulas, na área de Licenciatura, nas disciplinas AP762 – Estágio Pedagógico I, AP763 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais I, AP862 – Estágio Pedagógico II e AP-863 – Pedagogia e Didática de Artes Visuais II, do Departamento de Artes Plásticas.


Prof. Dr. Haroldo Gallo
Presidente

CAMPINAS, 25 de Fevereiro 2016

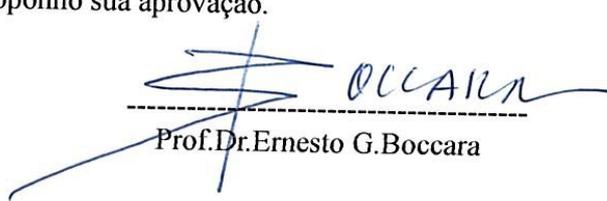
Fls. nº _____
Proc. nº 17-P-3970/16
Rub. Jurema L. de Freitas Sampaio

PARECER

Referência: Projeto de Pesquisa da Profa. Dra. Jurema Luzia de Freitas Sampaio

O Projeto apresentado sob o Título “Projeto De Pesquisa em Ensino de Arte e Tecnologia “ em 23 páginas sintetiza e dá ênfase à correlação entre o desenvolvimento da sociedade, das Artes e dos Sistemas Culturais e Educacionais. Desta forma a referida pesquisadora defende a necessária formação de professores de Artes para usufruir dos Equipamentos Culturais mediados por tecnologias Digitais e comunicacionais atuais como forma de conhecimento às formas expressivas em Artes e Cultura aplicadas ao papel social do formador e o empoderamento tecnológico. Destaca-se a investigação à prática de professores de Artes Visuais na compreensão dos potenciais educativos da tecnologia, da arte e dos espaços Culturais. Propõe vivências dos docentes, alunos e pesquisadores das Artes Visuais em ambientes tecnológicos.

Considero o projeto em questão plenamente de acordo com a área de Licenciatura na qual foi aprovada em recente processo seletivo Sumário Emergencial para as Disciplinas AP 762, AP 763, AP 862 e AP 863. A experiência acadêmica anterior da Pesquisadora e Docente reafirma todas as condições para a realização do seu projeto. Desta forma proponho sua aprovação.



Prof. Dr. Ernesto G. Boccara



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



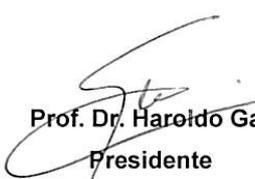
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 25 de fevereiro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 017/2016 – DAP/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2016, realizada nesta data, **homologou** o resultado do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTP – Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 180 dias ou até o retorno da docente em afastamento, para ministrar aulas na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP199 – Atividades Artísticas – Culturais – Ensino I e AP515 – Escultura II, do Departamento de Artes Plásticas, o qual habilitou a candidata Luciana Benetti Marques Válio com média final 8,3 (oito inteiros e três décimos).


Prof. Dr. Haroldo Gallo
Presidente



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apvfdoc@iart.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.:

Número
17P-929-2016
Rubrica

1.1

Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1, em RTP e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 180 dias ou até o retorno da docente em afastamento para ministrar, na área de Processo Criativo em Composição Artística, as disciplinas AP199 e AP515, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes.

PARECER FINAL

Candidata: Professora Doutora Luciana Benetti Marques Válio

PROVA ESCRITA:

A candidata demonstrou conhecimento e domínio dos conteúdos das disciplinas do concurso, apresentando um texto claro e objetivo com desenvoltura na argumentação das questões.

Apresenta qualidade reflexiva sobre as questões abordadas com domínio na bibliografia exposta e objetividade no que tange o ensino em artes visuais X gestor cultural. Abordagens conceituais, históricas e projetuais pertinentes aos programas das disciplinas do concurso.

AVALIAÇÃO CURRICULAR:

A candidata nesta prova demonstra potencialidades e qualidades a serem desenvolvidas como docente em cursos superiores na área de interesse do concurso. Apresenta exemplar desempenho nos itens que contemplam sua atuação como pesquisadora. Os demais itens, como formação complementar, atuação profissional e produção, publicação, participação em congressos, seminários, trabalhos técnicos também foram contemplados plenamente.

Concluídas todas as provas previstas e após a abertura e apuração das notas em sessão pública, foi divulgado o seguinte resultado do processo seletivo:

Candidata habilitada:





CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA 25/02/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apvfdoc@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.:

Número
17P-929-2016

Rubrica

1.1

1º lugar: Profa. Dra. Luciana Benetti Marques Válio, com média final 8,3 (oito pontos e três décimos).

COMISSÃO JULGADORA:

Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara
Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva
Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Prof. Dr. Sérgio Niculitcheff
Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dop@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número
17P-929-2016
Rubrica

Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1, em RTP e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 180 dias ou até o retorno da docente em afastamento para ministrar, na área de Processo Criativo em Composição Artística, as disciplinas AP199 e AP515, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes.

QUADRO GERAL DE NOTAS

Candidata: Professora Doutora Luciana Benetti Marques Válio

	Prova Escrita (peso 1)	Avaliação Curricular (peso 1)	MÉDIA
Avaliador 1	8.0	8.0	8.0
Avaliador 2	9.0	8.0	8.5
Avaliador 3	8.5	8.0	8.25
MÉDIA FINAL	8.5	8.0	8.3

Avaliador 1



Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara

Avaliador 2



Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva

Avaliador 3



Prof. Dr. Sergio Niculitcheff

ERRATA DA PAUTA REGULAR

EXPEDIENTE

Onde se lê: A) Moção de Repudio à proposta do Banco Nacional Comum Curricular – BNCC

Leia-se: A) Moção de Repudio à proposta da Base Nacional Comum Curricular – BNCC

ORDEM DO DIA

19)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	17 P 3165/2016
	Assunto:	Abertura e edital de inscrição do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Licenciatura, nas disciplinas AR101 Fundamentos Filosóficos da Arte Educação, MU119 Pedagogia e Didática Musical I, MU219 Pedagogia e Didática Musical II, MU319 Pedagogia e Didática Musical III, MU419 Pedagogia e Didática Musical IV, MU573 Estágio Pedagógico I e MU673 Estágio Pedagógico II. Vaga nº 150 com respectivos recursos.- Onde se lê: em fls. 101; item 1.2.1. Graduação, Mestrado e Doutorado preferencialmente em Música, ou áreas afins: – Leia se: item 1.2.1. Graduado em Música e Doutor em Música ou Educação, com relevante produção acadêmica na área de Educação Musical.